

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 05/2023 - CRBG

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO
E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ | 5 |
| 1.2. OBJETIVO | 5 |
| 2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA..... | 6 |
| 2.1. FUNDAMENTO LEGAL..... | 6 |
| 2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA | 6 |
| 2.1.2. PRESTADOR: ARARAQUARA | 6 |
| 2.1.3. CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB | 6 |
| 2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO..... | 6 |
| 2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE..... | 6 |
| 2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO..... | 7 |
| 2.4. OUVIDORIA..... | 7 |
| 2.4.1. ATENDIMENTOS | 8 |
| 2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES..... | 10 |
| 2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE..... | 12 |
| 2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO | 12 |
| 2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO | 13 |
| 3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL..... | 18 |
| 3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL | 18 |
| 3.2. PLANEJAMENTO | 19 |
| 3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | 19 |
| 3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS | 19 |
| 3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS..... | 20 |
| 3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA..... | 20 |
| 3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO..... | 22 |
| 3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... 23 | |
| 3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC | 26 |
| 3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO | 27 |
| 3.4. INVESTIMENTOS | 29 |
| 3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS..... | 29 |

| | | |
|--|--|-----------|
| 3.4.2. | INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS | 30 |
| 3.4.3. | INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO | 37 |
| 3.4.4. | RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS | 42 |
| 4. | ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL..... | 46 |
| 4.1. | DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE..... | 46 |
| 4.2. | ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR..... | 47 |
| 4.2.1. | REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO | 47 |
| 4.2.1.1. | VOLUME FATURADO | 47 |
| 4.2.1.2. | FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO | 48 |
| 4.2.2. | INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS | 50 |
| 4.2.3. | ANÁLISE DOS GASTOS | 51 |
| 4.2.3.1. | GASTOS COM PESSOAL..... | 51 |
| 4.2.3.2. | GASTOS COM MATERIAIS..... | 53 |
| 4.2.3.3. | GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS | 54 |
| 4.2.3.4. | ENERGIA ELÉTRICA | 55 |
| 4.3. | METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO | 56 |
| 4.3.1. | ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO..... | 57 |
| 4.4. | CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA..... | 57 |
| 4.5. | ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | 60 |
| 4.6. | CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS | 61 |
| 4.6.1. | PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO | 63 |
| 4.6.1.1. | PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO | 64 |
| 4.6.1.2. | PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS..... | 64 |
| 4.6.1.3. | PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS..... | 65 |
| 4.6.1.4. | PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO | 65 |
| 4.6.2. | TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) | 65 |
| 4.7. | BASE PARA REAJUSTE | 68 |
| 4.8. | PREÇOS PÚBLICOS | 69 |
| 5. | CONCLUSÃO | 70 |
| 6. | RECOMENDAÇÕES | 70 |
| 7. | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 71 |
| ANEXO I – DADOS..... | | 72 |
| Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado. | | 72 |
| Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento. | | 72 |

| | |
|---|----|
| Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal. | 73 |
| Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais. | 73 |
| Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros. | 74 |
| Tabelas ECO 13.1 e 13.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica..... | 74 |
| ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO | 76 |
| ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL) | 79 |
| ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS | 80 |
| ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO de araraquara DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022 | 88 |

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Superintendência de Água e Esgotos do Município de Araraquara – DAAE à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice de Revisão das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O Município de Araraquara firmou Convênio de Cooperação nº 04/2019, com a interveniência-anuência do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei Municipal nº 8.178, de 09 de abril de 2014.

2.1.2. PRESTADOR: ARARAQUARA

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado através da Lei nº 1.697, de 1969, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Araraquara.

2.1.3. CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB

O Município de Araraquara, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Municipal de Saneamento Básico - CMSB através da Lei nº 8.335/2014.

Os atuais membros do CMSB de Araraquara foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 27.655/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em atendimento a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, através do Ofício nº 080/2022/Superintendência de 05/10/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de revisão das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 266/2023, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 16,83% (dezesseis inteiros e oitenta e três centésimos por cento) e de 10,67% (dez inteiros e

sessenta e sete centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 406, de 22/12/2021.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2022, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

| | |
|------------------------|--|
| Internet | Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br . |
| Telefone | Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100. |
| WhatsApp | Mediante mensagem no número (19) 99954-2370 |
| Presencialmente | De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP. |
| Correspondência | À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580. |

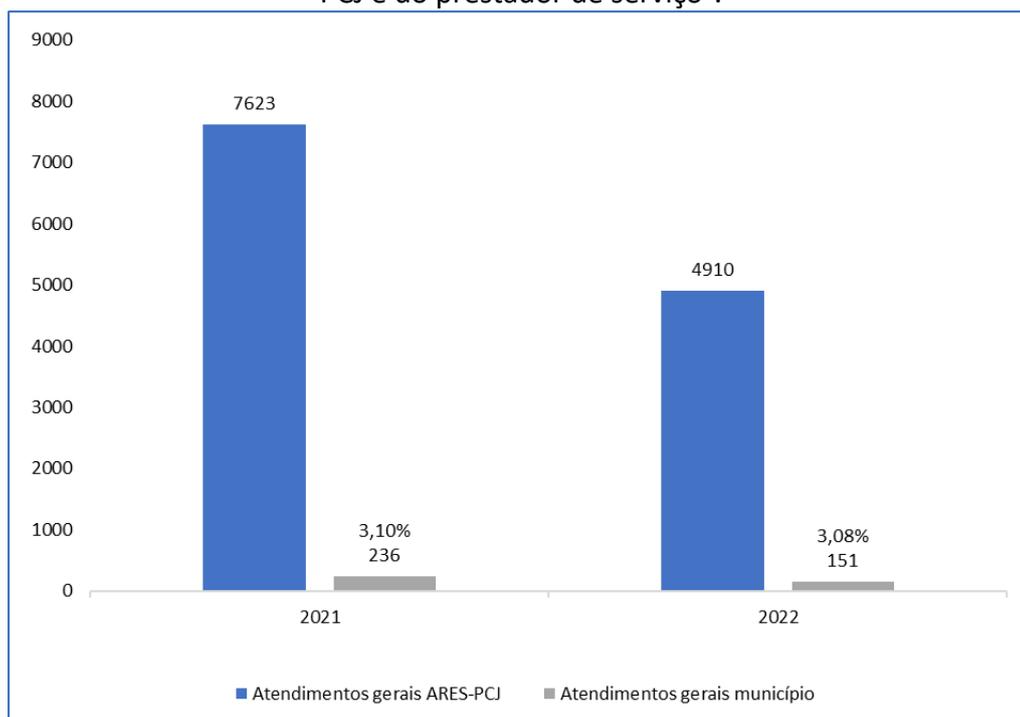
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (14/10/2022). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

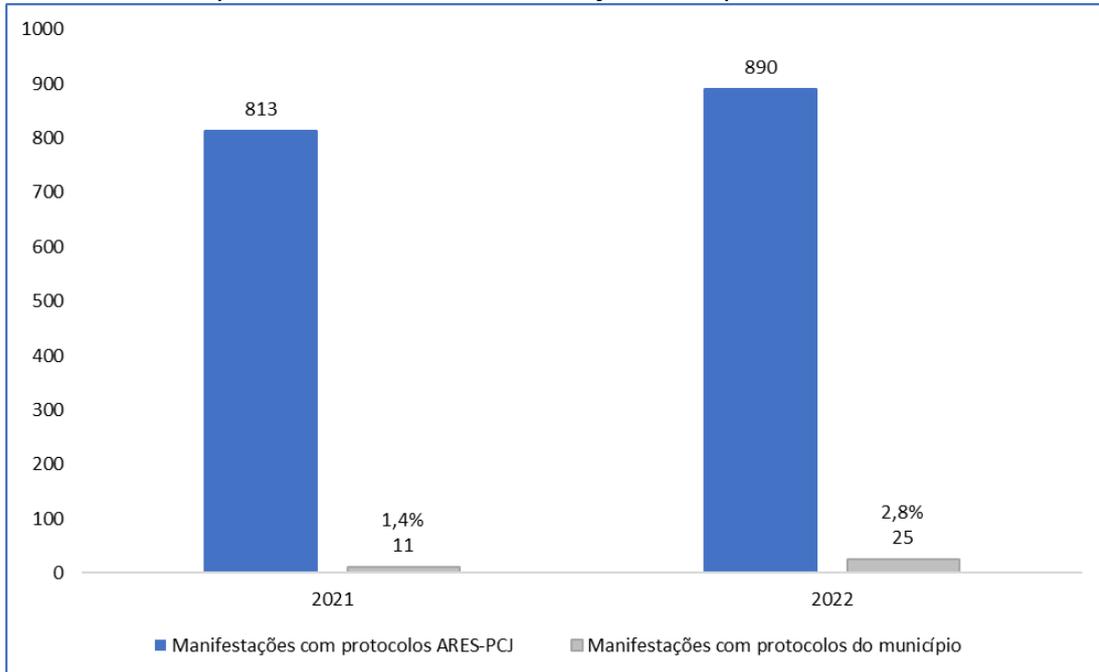
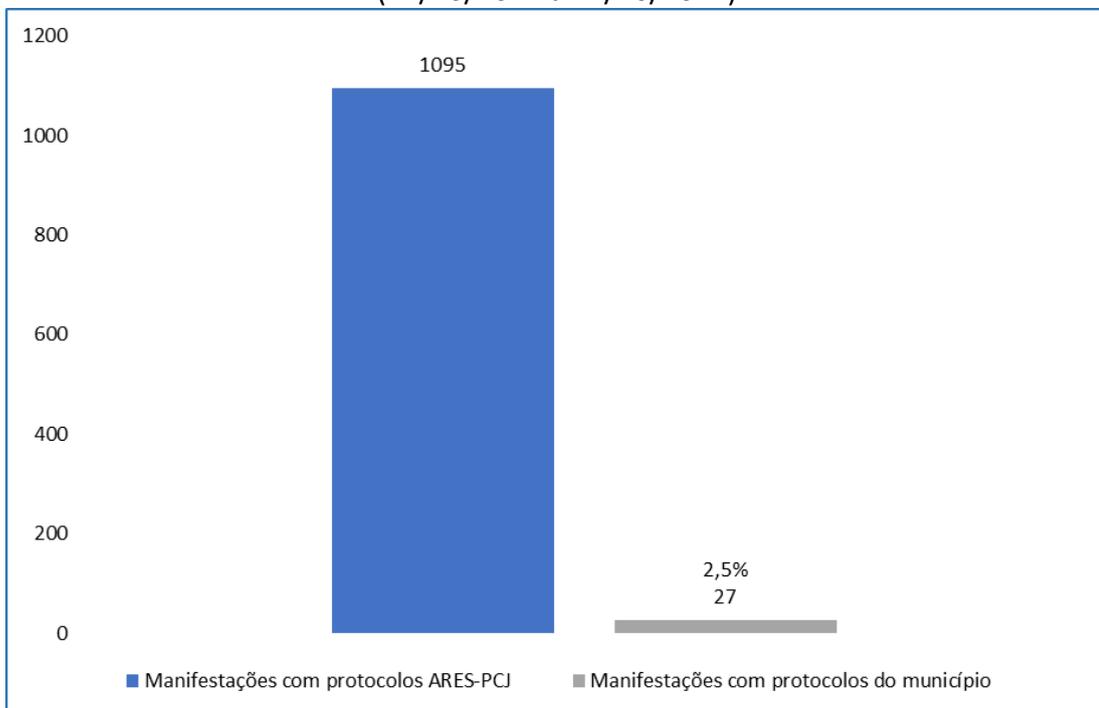


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (14/10/2021 a 14/10/2022)



³ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (14/10/2022).

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (14/10/2021 a 14/10/2022) foram registradas 27 (vinte e sete) reclamações referentes aos serviços prestados pela DAAE – Araraquara.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

| PRAZO | Nº DE RECLAMAÇÕES | % |
|---|-------------------|-------------|
| Dentro do Prazo (10 dias) | 17 | 63,0% |
| Com prorrogação do prazo (15 dias) | 05 | 18,5% |
| Solucionada (fora do prazo) | 05 | 18,5% |
| Em andamento | 00 | 0% |
| Não solucionada | 00 | 0% |
| TOTAL | 27 | 100% |

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

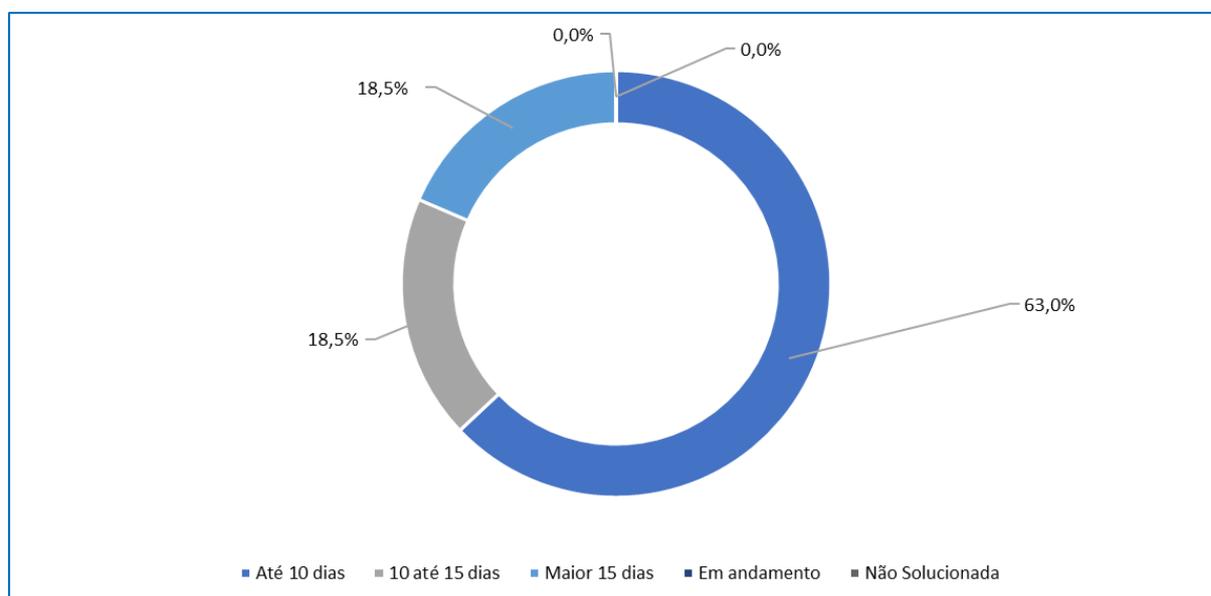


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

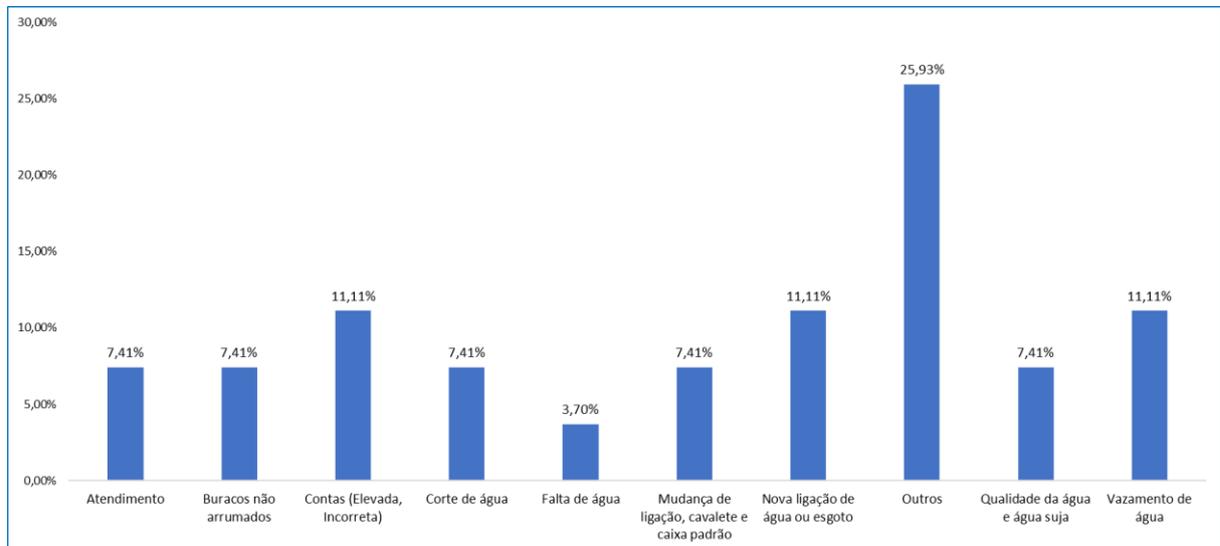
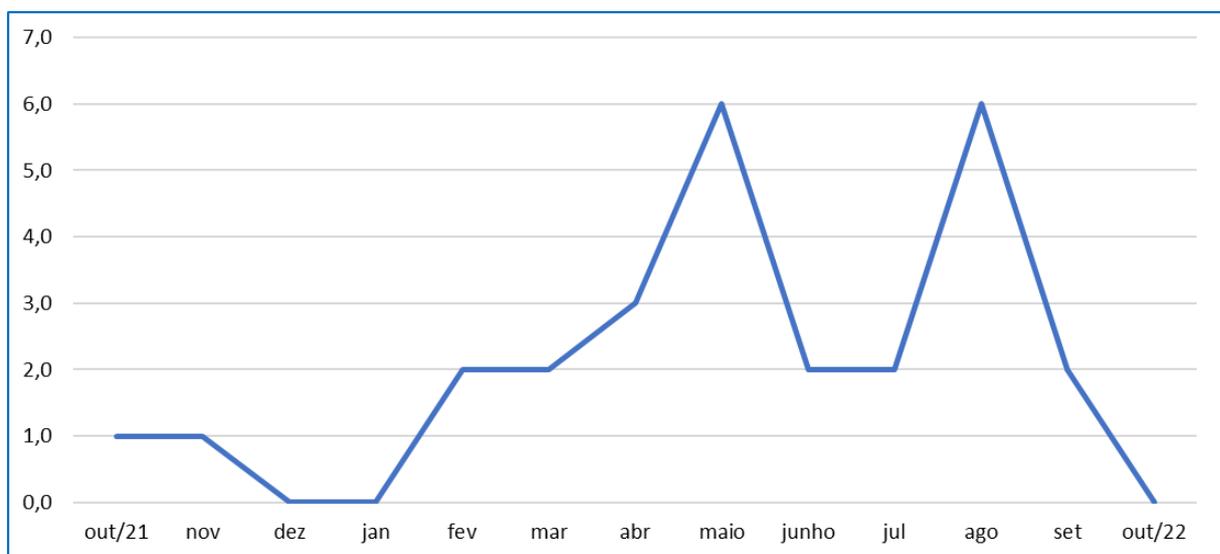


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

No dia 23/11/2022, das 09h30 às 12h00, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Araraquara por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante.

2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

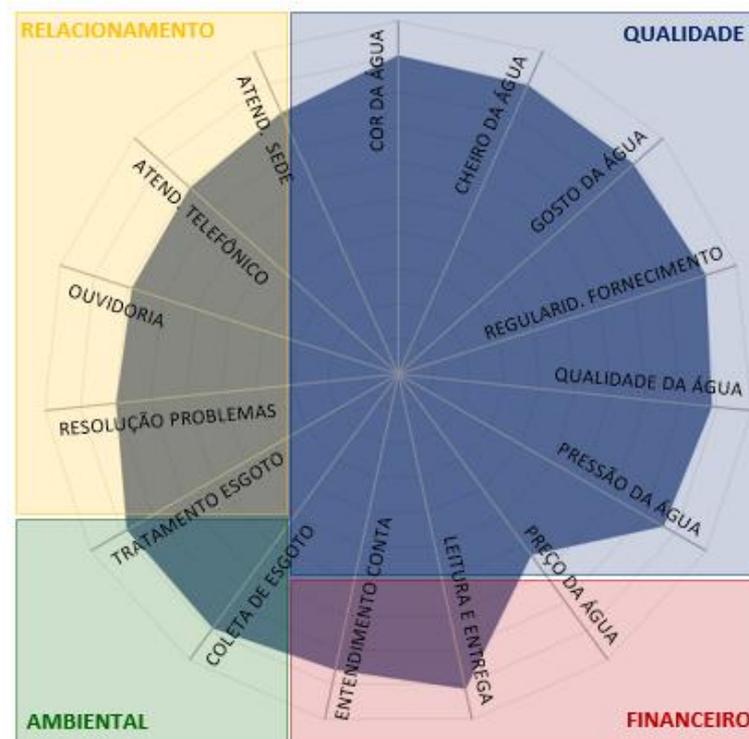
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 19/10/2022.



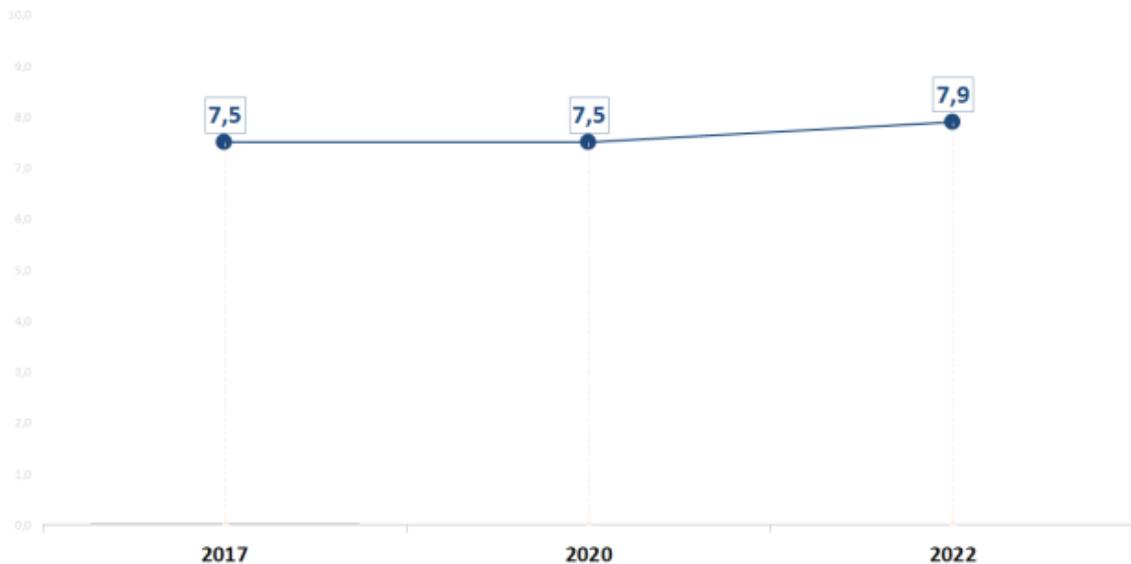
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

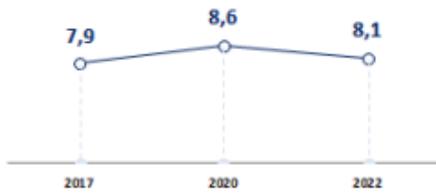
RADAR DE SATISFAÇÃO



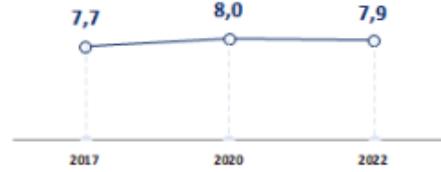
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



ATENDIMENTO NA SEDE



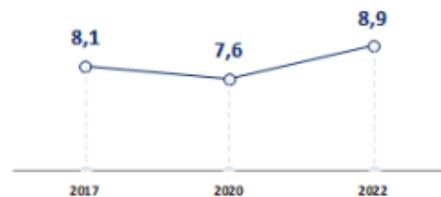
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



OUVIDORIA



COLETA DE ESGOTO



TRATAMENTO DO ESGOTO



ENTENDIMENTO DA CONTA



LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA

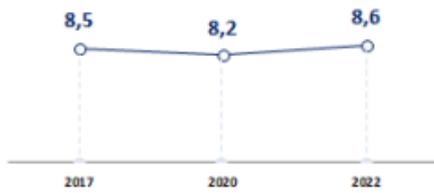


PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO

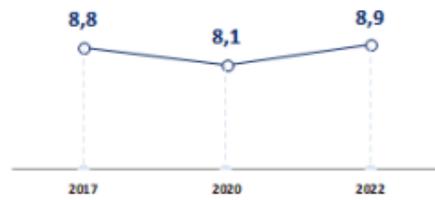




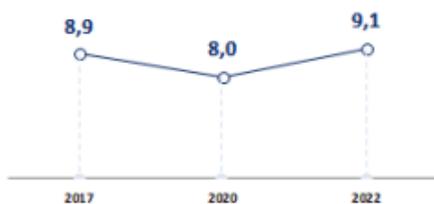
PRESSÃO DA ÁGUA



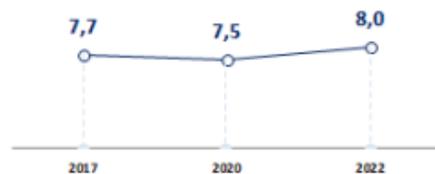
QUALIDADE DA ÁGUA



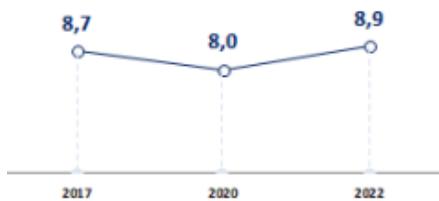
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



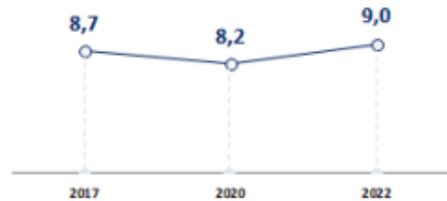
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



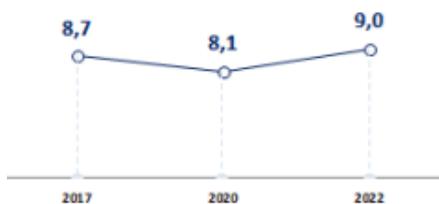
GOSTO DA ÁGUA



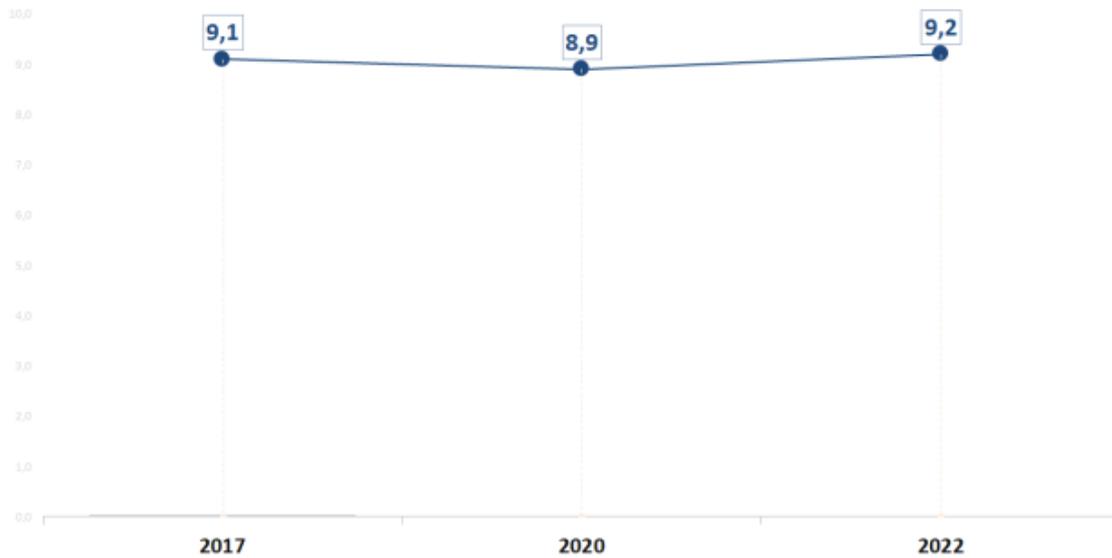
CHEIRO DA ÁGUA



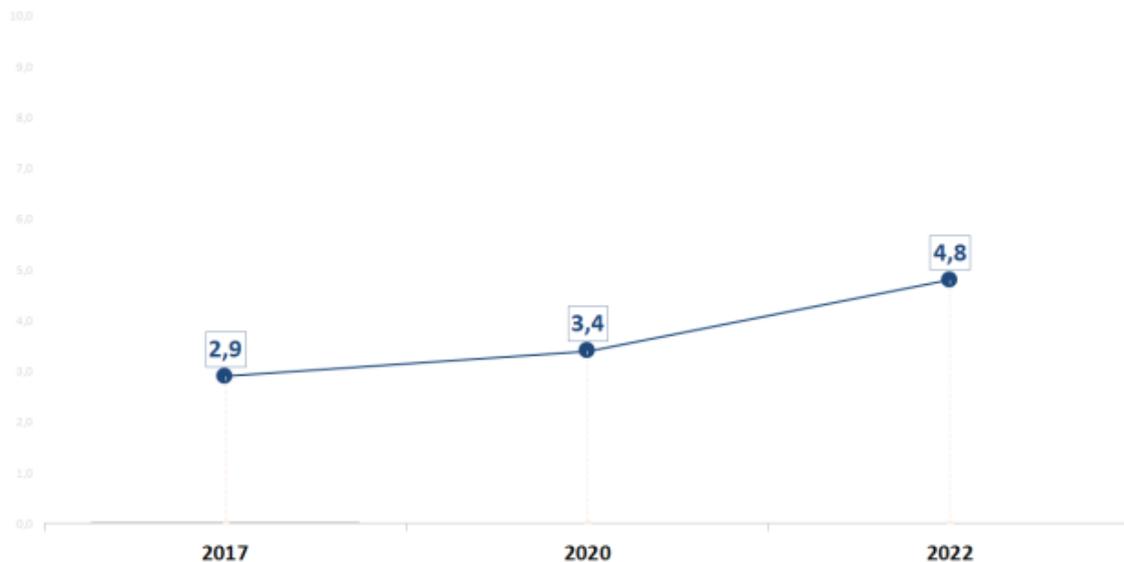
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

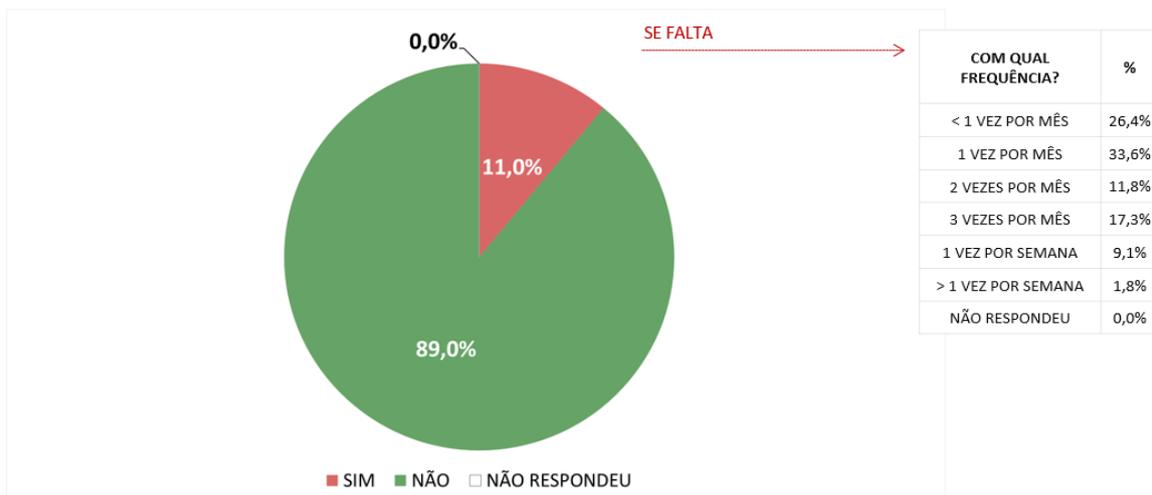


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



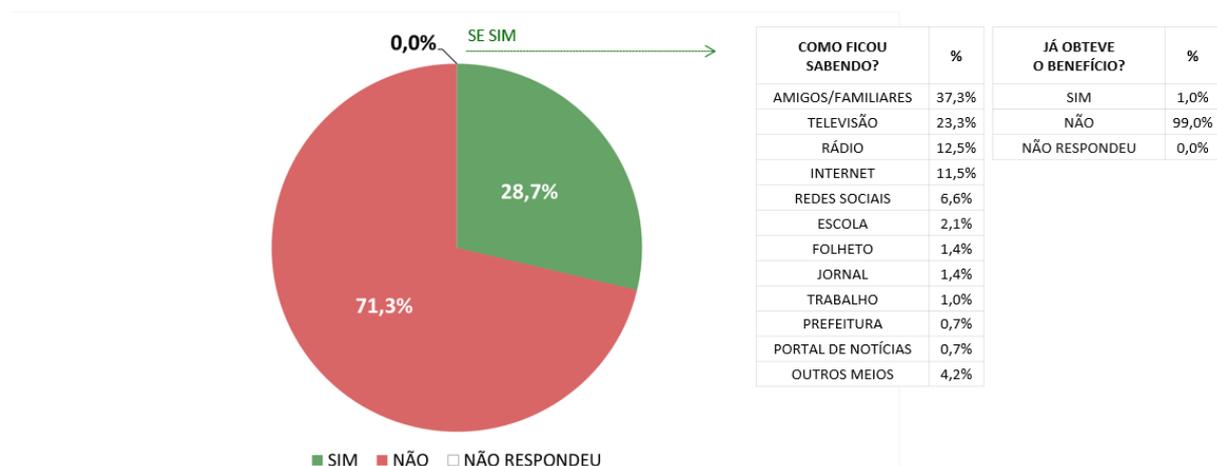
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

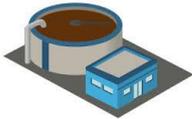
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Araraquara é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória em 2022.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

| Captações | Estações de Tratamento de Água | Estações Elevatórias de Água | Reservatórios | Redes e Ramais |
|---|---|---|---|---|
|  |  |  |  |  |
| Total 30 | Total 2 | Total 17 | Total 49 | Ligações ativas 105552 |
| Ativas 28 | Ativas 2 | Ativas 15 | Ativos 47 | Economias ativas 112030 |
| | Vazão (L/s) - | | Volume (m ³) 49053 | Redes (km) 1489,90 |

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Araraquara conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória em 2022.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

| Estações de Tratamento de Esgoto | Estações Elevatórias de Esgoto | Redes e Ramais |
|---|---|---|
|  |  |  |
| Total 3 | Total 6 | Ligações ativas 105595 |
| Ativas 3 | Ativas 6 | Economias ativas 112694 |
| Vazão (L/s) - | | Redes (km) 1242,79 |

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Araraquara possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2035) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

A ARES-PCJ elaborou um anuário dos Planos municipais de saneamento básico com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor, qual seja a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Município de Araraquara do Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 2022 consta no anexo V.

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Araraquara possui Plano Diretor de Perdas e Setorização da área urbana do Sistema de Abastecimento de Água, realizado como investimento previsto com recursos próprios do reajuste anterior, que compreendeu o período de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022. Os investimentos em ações previstas, segundo o Anexo 12.1 - Cronogramas de investimento e redução de perdas fornecido pelo DAAE Araraquara, estão conforme a Tabela TEC 3 abaixo.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no Plano Diretor de Perdas e Setorização da área urbana do Sistema de Abastecimento de Água

| Investimento | Situação | Observações |
|---|-----------------|---|
| Reformas ETAs/ manutenção unidades | Pendente | Cronograma previsto para início em 2023 |
| Implantação de telemetria e inversores de frequência | Pendente | Cronograma previsto para início em 2023 |
| Pesquisas de vazamento e fraudes (aumento de equipe e intensificação das atividades) | Pendente | Cronograma previsto para início em 2023 |
| Substituição de hidrômetros com idade superior a 5 anos e manutenção do parque de hidrômetros | Pendente | Cronograma previsto para início em 2023 |
| Substituição de redes antigas e/ou com materiais mais propensos à vazamentos | Pendente | Cronograma previsto para início em 2023 |
| Setorização do sistema de abastecimento de água (implantação de macromedidores e VRPs) | Pendente | Cronograma previsto para início em 2023 |
| Setorização do sistema de abastecimento de água (intervenções para setorização) | Pendente | Cronograma previsto para início em 2023 |

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será

realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

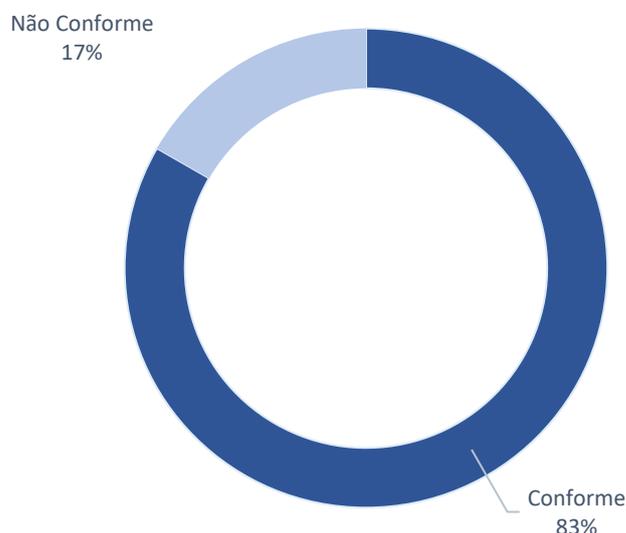
As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade, por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (dez) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Araraquara. No meses de Junho e Agosto de 2022 foi realizada análise onde verificou-se ocorrência do parâmetro Fluoreto da água tratada em desconformidade. Foram enviados os autos de notificação 134/2022 e 171/2022, ambos já foram solucionados. Os resultados da coleta dos demais meses apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período de 12/2021 a 11/2022.

| DATA | LOCAL | RESULTADO |
|------------|---|--------------|
| 07/12/2021 | Rua Doutor Gennaro Granata,525, Jardim Botanico | Conforme |
| 06/01/2022 | Avenida Fiori Giglioti,450, Jardim Serra Azul | Conforme |
| 04/02/2022 | Rua Lúcia DAngelo Falcão,431, Jardim Dumont | Conforme |
| 04/03/2022 | Rua Carlos Gomes,3527, Vila Jose Bonifácio | Conforme |
| 05/04/2022 | Avenida Espanha,563, Centro | Conforme |
| 03/05/2022 | Rua Arnaldo de Oliveira,504, Jardim Nova Araraquara | Conforme |
| 02/06/2022 | Rua Angelo Argenton,220, Jardim Tamoio | Não Conforme |
| 05/07/2022 | R Doutor Amauri P. de C. Monteiro, 939, Doutor Tancredo de A. Neves | Conforme |
| 02/08/2022 | R Doutor José de Freitas Madeira,441, Jardim Roberto Selmi Dei | Não Conforme |
| 21/09/2022 | R Professor Francisco Degni,164, Jardim Quitandinha | Conforme |
| 04/10/2022 | Rua José do Patrocínio,631, Vila Santa Maria Vila Xavier | Conforme |
| 08/11/2022 | Rua Henrique João Baptista Crisci,1254 | Conforme |

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água por parâmetro no período de 12/2021 a 11/2022.



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

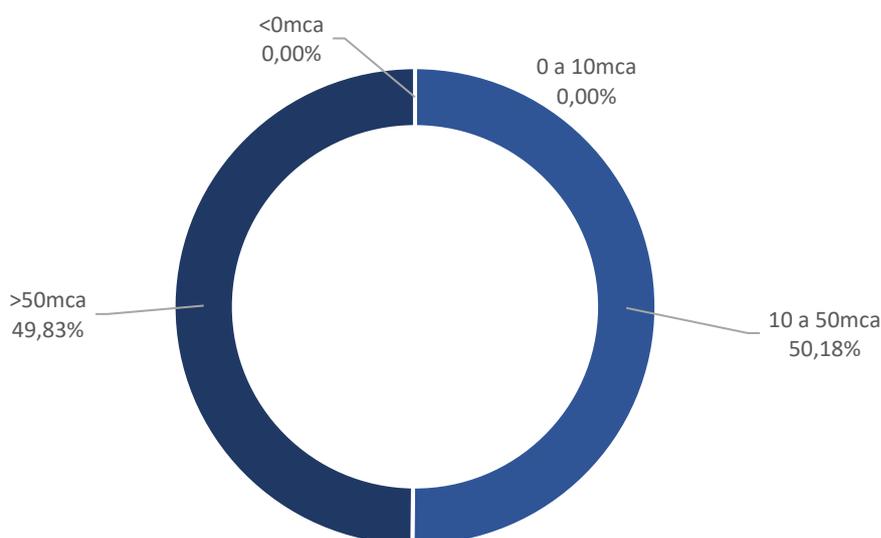
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Araraquara, com resultados conforme Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 2. Como pode ser observado, nesses pontos foi detectada não conformidade e o DAAE Araraquara foi notificado através do auto nº 023/2022, estando dentro do prazo para regularização.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

| ENDEREÇO | TEMPO TOTAL (h) | PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%) | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------------------------|------------|-------------|----------|
| | | < 0 mca | 0 a 10 mca | 10 a 50 mca | > 50 mca |
| Avenida Dr. Nicolino Lia, 62 | 720 | 0,00% | 0,00% | 0,35% | 99,65% |
| Rua Reinaldo da Cruz Lacerda, 290 | 720 | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de ações de fiscalização, no período de 2014 a 2022, a ARES-PCJ emitiu 14 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

| RELATÓRIO | NATUREZA | ABRANGÊNCIA | DATA (MÊS/ANO) |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|----------------|
| R1 | Diagnóstico | SAA e SES | dez/14 |
| R11 | Fiscalização | Plano de Racionamento | set/20 |
| R2 | Fiscalização | SAA e SES | jun/15 |
| R3 | Fiscalização | SAA e SES | fev/16 |
| R4 | Fiscalização | SAA e SES | out/16 |
| R5 | Fiscalização | SAA e SES | mai/17 |
| R6 | Fiscalização | Condições Gerais | mai/17 |
| R7 | Fiscalização | SAA e SES | mai/18 |
| R8 | Fiscalização | SAA e SES | set/19 |
| R9 | Fiscalização | Condições Gerais | fev/20 |
| RV10 | Fiscalização Não Programada | SAA | set/20 |
| 215/2021 | Fiscalização | SAA e SES | dez/21 |
| 169/2022 | Fiscalização | SAA e SES | ago/22 |
| 261/2022 | Fiscalização com auxílio de drone | SAA e SES | nov/22 |

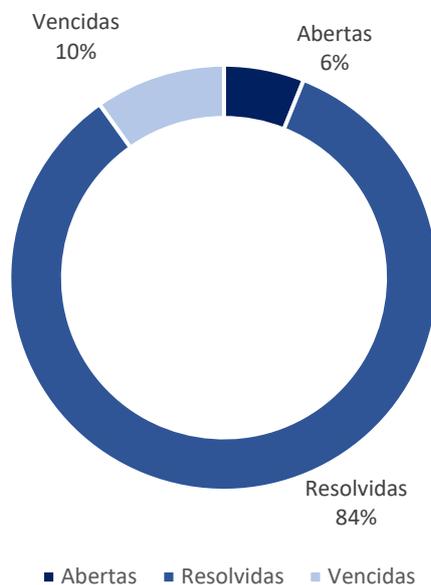
Em Novembro de 2022, foram realizadas inspeções de campo, com captação de imagens aéreas por drone dos reservatórios, da Estação de Tratamento de Esgoto e da Estação de tratamento de Água do Município de Araraquara.

A Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 2 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Araraquara.

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

| NÃO CONFORMIDADES | QUANTIDADE | % |
|-------------------|------------|-------|
| Aberto | 8 | 6% |
| Baixado | 111 | 84% |
| Vencido | 13 | 10% |
| TOTAL | 132 | 100 % |

Gráfico TEC 2 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

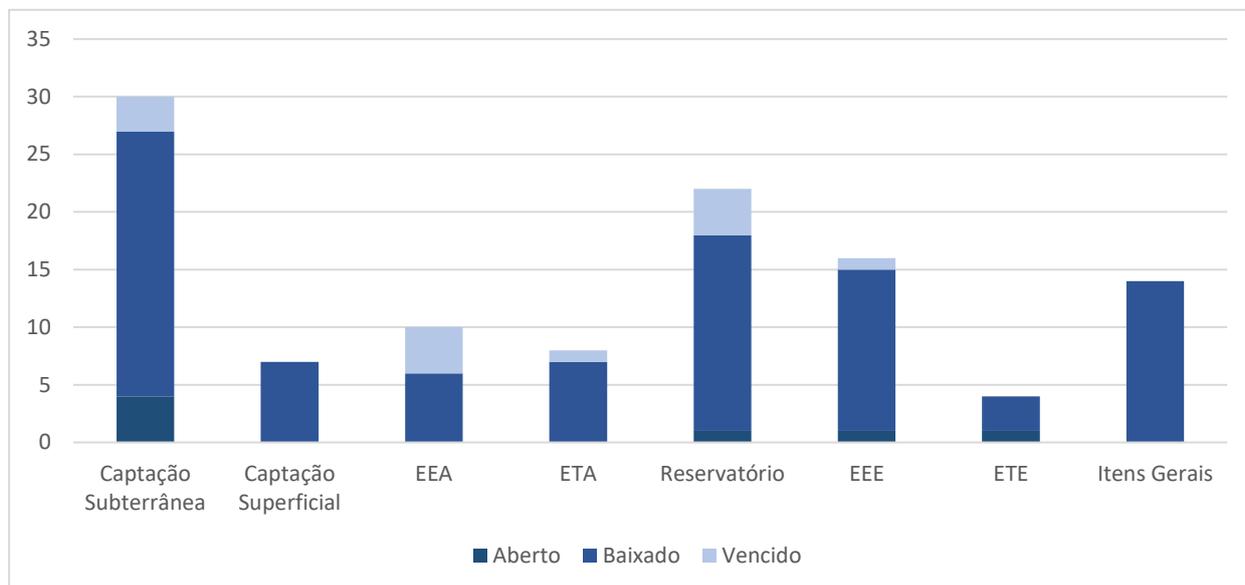


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

| Subsistema | Não conformidades apontadas | Não conformidades resolvidas | ISNC |
|----------------------|-----------------------------|------------------------------|------------|
| Captação Subterrânea | 30 | 23 | 77% |
| Captação Superficial | 7 | 7 | 100% |
| EEA | 10 | 6 | 60% |
| ETA | 8 | 7 | 88% |
| Reservatório | 22 | 17 | 77% |
| EEE | 16 | 14 | 88% |
| ETE | 4 | 3 | 75% |
| Itens Gerais | 14 | 14 | 100% |
| TOTAL | 111 | 91 | 82% |

Gráfico TEC 3 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro do prazo tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 02/08/2022, o DAAE Araraquara firmou compromisso para adequação de 1 (um) item em aberto, sendo o de ausência de tratamento e/ou destinação correta de lodo da ETA Paiol.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado aos prestadores.

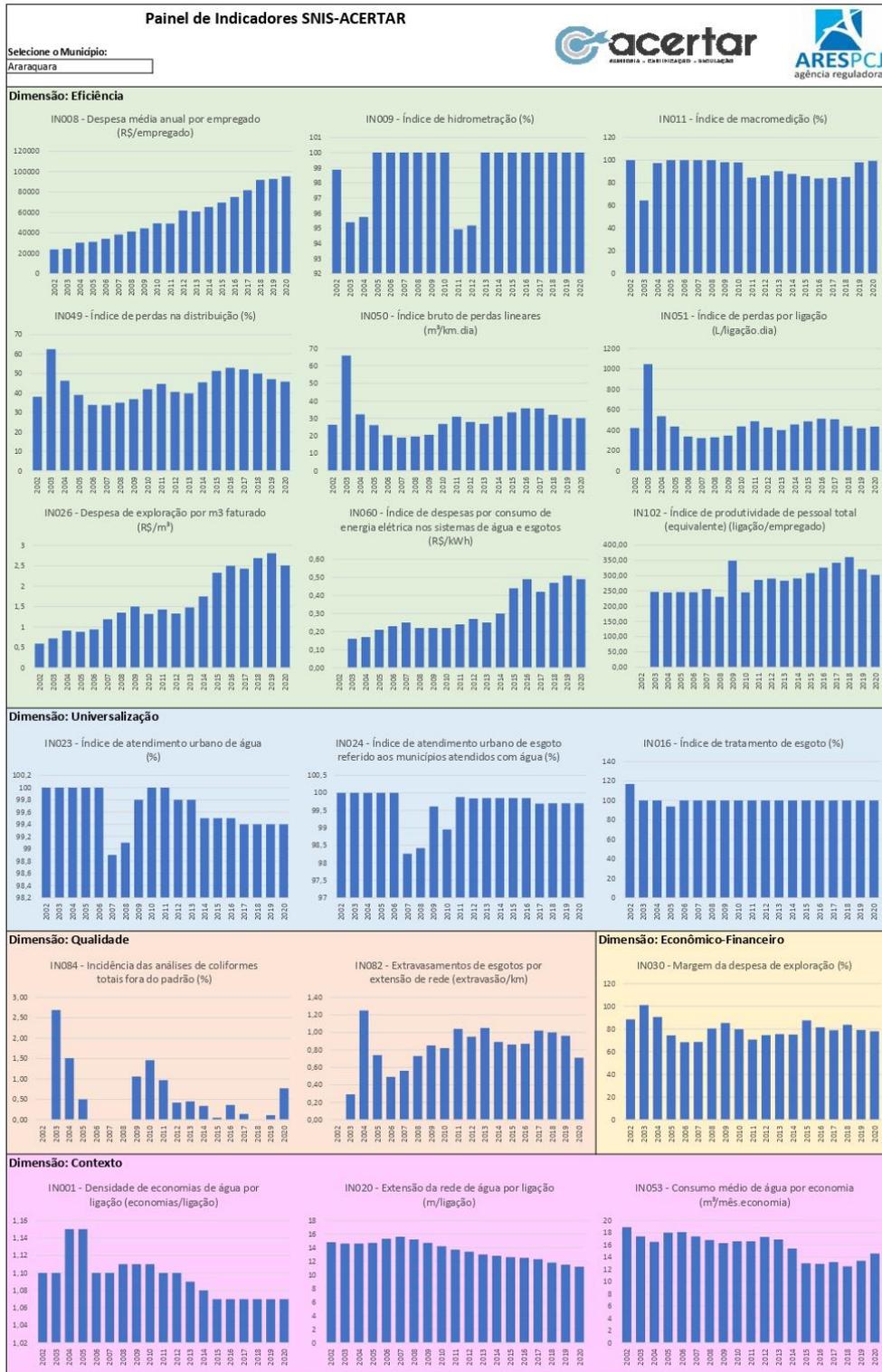
O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

A ARES-PCJ já iniciou a implementação da metodologia ACERTAR em um grupo dos municípios associados, entre eles o Município de Araraquara.

Este conjunto de 18 indicadores é calculado a partir de informações que são coletadas em campo pela ARES-PCJ ou fornecidas pelos Prestadores em fontes externas de nível federal e estadual, além de informações alimentadas em sistema próprio da ARES-PCJ para Contabilidade Regulatória. Esse conjunto – dividido nas dimensões de Eficiência, Universalização, Qualidade, Econômica-Financeira e de Contexto – para o município de Araraquara é exibido na Tabela TEC 9.



Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR



3.4. INVESTIMENTOS

No último reajuste tarifário solicitado pelo DAAE em 2021, o montante total de recursos próprios requeridos e aprovados foram de R\$16.053.024,36, conforme investimentos listados na Tabela TEC 10. O montante de recursos extraorçamentários (FEHIDRO) previsto foi de R\$2.529.095,43, totalizando R\$18.573.357,89. Porém, outros investimentos não previstos foram realizados, conforme Tabela TEC 11.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 10 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

| Investimentos | Em Execução? | Previsão de Término | Execução Física (%) | Observações DAAE: |
|---|--------------|---------------------|---------------------|---|
| Perfuração de Poço Tubular Profundo – Chácara Flora II | - | Concluído | 100 | - |
| Adução de Recalque entre ETA Paiol e Res. Planalto R35 | - | Concluído | 100 | - |
| Perfuração de Poço Tubular Profundo – Cruzes II | Não | Dez/2023 | 0 | Ofício nº072/2022 Sup - Prioridade para a perfuração emergencial do Poço Santa Lúcia II. |
| Construção e Recuperação de Interceptor de Esgotos - travessia do Jd Brasília - Interceptor Serralhal | Sim | Jul/23 | 0 | Segundo o DAAE, o projeto está passando por ajustes demandados pela empresa Rumo, concessionária da ferrovia. |
| Substituição de redes água e ramais, com recuperação do pavimento asfáltico | Não | Dez/24 | 0 | |
| Plano Diretor de Perdas e Setorização da área urbana do Sistema de Abastecimento de Água | - | Concluído | 100 | - |
| Aquisição de equipamentos analíticos de bancada para laboratório de análise de água bruta, de processo e tratada - espectrofotômetros | Não | Dez/23 | 3 | Ofício nº088/2022 Sup - Não foi realizado pois foi necessário adquirir cabos para o Poço |

| Investimentos | Em Execução? | Previsão de Término | Execução Física (%) | Observações DAAE: |
|---|--------------|---------------------|---------------------|--|
| | | | | Planalto, devido a furto dos mesmo. |
| Equipamentos de Processamento de Dados | Não | Dez/23 | 0 | Solicitação de Compras nº 2022/003402, de 26/09/2022, para a aquisição de: 1 (um) servidor Rack 2U (R\$ 174.753,00); e 1 (uma) storage (R\$ 113.554,00). |
| Aquisição de Equipamentos de Bombeamento de Esgoto para a Região da Vila Xavier - Conj. Re- autoescorvante | - | Concluído | 100 | - |
| Aquisição de Equipamentos de Bombeamento de Esgoto para a Região do Bandeirantes - Conj. Re- autoescorvante | Não | Dez/23 | 0 | Ofício nº088/2022 Sup - Não foi realizado pois foi necessário adquirir cabos para o Poço Planalto, devido a furto dos mesmo. |

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 11 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

| Investimentos | Em Execução? | Previsão de Término | Execução Física (%) | Observações |
|---|--------------|---------------------|---------------------|---|
| Construção do Poço Profundo Santa Lucia II | Sim | Fev/23 | 53 | |
| Construção e Adequação de barriletes no CPR Planalto e na ETA PaioI | Concluída | - | 100 | |
| Equipamento de bombeamento de Água | Concluída | - | 100 | Equipamento reserva para o Poço Ouro II |

| | | | | |
|---|-----------|---|-----|---|
| Servidão Administrativa | Concluída | - | 100 | Interceptor de esgotos do córrego do paiol, no Jd. Universal |
| Recuperação e Impermeabilização de Caixa Desarenadora | Concluída | - | 100 | Centro de produção Santa Lúcia |
| Maq.Equip.Utensílios Diversos | Concluída | - | 100 | Aquisição de ferragens e ferramentas, a saber, esmerilhadeira/lixadeira angular para disco de 4"1/2", para execução e manutenção dos serviços de saneamento do município de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital - PR nº 076/2022 - Termo de Contrato nº 101/2022 - Gerência de Redes de Água e Esgoto. |
| Peças não incorporáveis a imóveis | Concluída | - | 100 | Aquisição de persianas horizontais em alumínio para a Unidade de Tratamento de Água - Gerência de Manutenção e Serviços. |
| Peças não incorporáveis a imóveis | Concluída | - | 100 | Aquisição de persianas em alumínio para o Laboratório - Gerência de Manutenção e Serviços. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de nobreak UPS senoidal bivolt para uso da T.I. - Gerência de Tecnologia da Informação. |

| | | | | |
|------------------------------|-----------|---|-----|---|
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de equipamento serra mármore Bosh Titan GDC-150 150 W, utilizado para manutenção de calçadas e revestimentos - Gerência de Manutenção e Serviços. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de estabilizador de voltagem 300VA marca TS Shara Powerest - Gerência de Tecnologia da Informação. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de medidor elétrico de nível d'agua portátil de 400 mts para medição de nível estático e dinâmico dos poços - Gerência de Manutenção Eletromecânica. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de moto serra profissional marca Stihl mod. MS 170 para uso na manutenção das áreas verdes dos próprios do DAAE - Gerência de Manutenção e Serviços. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de smartphones Samsung Galaxy, sendo 08 aparelhos mod. A03 32 GB e 07 aparelhos mod. A13 128 GB, para atender demanda das coordenadorias e gerências do DAAE - Gerência de Administração. |

| | | | | |
|------------------------------|-----------|---|-----|---|
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de 06 conjuntos motobombas, marca THEBE mod. B12 Mono 1/3 CV - 220V - IP 55, a serem utilizadas na coleta de água tratada para os laboratórios da ETA Fonte e ETA Paiol - Gerência de Tratamento de Água e Esgotos. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de catraca Bap Black com proximidade mifare, sem urna, para controle de acesso de funcionários e munícipes à Central de Atendimento ao Usuário do Daae - Gerência de Administração. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de 01 roupeiro de aço na cor cinza para acomodação dos EPIs dos funcionários - Gerência de Manutenção Eletromecânica. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de uma escada de alumínio extensiva com 2 x 15 degraus para uso em manutenções da Unidade de Tratamento de Água. Gerência de Tratamento de Água e Esgotos |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de um motor movido a gasolina 4 tempos ETE Araraquara utilizado em bomba |

| | | | | |
|------------------------------|-----------|---|-----|---|
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | de água - Gerência de Tratamento de Água e Esgotos |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de purificador de água com sistema de filtragem por carvão ativado e prata coloidal a ser ligado na rede interna de abastecimento de água potável da ETE Araraquara - Gerência de Tratamento de Água e Esgotos. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de 03 containeres IBC com palete para os próprios do DAAE - Gerência de Tratamento de Água e Esgotos |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Contratação de empresa especializada para instalação de Aparelhos Cortina de Ar - Gerência de Manutenção e Serviços. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de Aparelhos Cortina de Ar, marca ELGIN, 220 V, com controle remoto, sendo 01 aparelho de 1,50 metros e 02 aparelhos de 0,90 metros - Gerência de Manutenção e Serviços. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de dois tanques em polietileno, com capacidade para 5.000 litros, para os Reservatórios Planalto e Flora e dois containers, com palete e estrutura em aço, com |

| | | | | |
|------------------------------|-----------|---|-----|--|
| | | | | capacidade para 1.000 litros, para o Reservatório Satélite e Assentamento Bela Vista 3, para armazenamento de produtos químicos (cloro e flúor) utilizados no processo de tratamento de água - Gerência de Tratamento de Água e Esgotos. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de tanques de polietileno com capacidade para 5.000 litros para armazenamento de produtos químicos, cloro e flúor, auxiliares ao processo de tratamento de água - Gerência de Tratamento de Água e Esgotos. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de bebedouro de água Inox tipo pressão, coluna - 127V, marca FENIX, para ser instalado na portaria da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos - Gerência de Resíduos Sólidos e Compostagem. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de bebedouro de galão de 20 litros, 127V com compressor, marca FENIX, para uso dos funcionários lotados na ETA Fonte - Gerência de Tratamento de Água e Esgotos. |

| | | | | |
|------------------------------|-----------|---|-----|---|
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de materiais elétricos diversos, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital - Aparelho telefônico multifrequencial Intelbrás - PR nº 052/2021 - Ata de Registro de Preços nº 028/2021 - Gerência de Manutenção Eletromecânica. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de phmetro portátil para utilização em ensaios de PH em campo - Gerência de Tratamento de Água e Esgotos. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de estabilizador de voltagem 300VA 110 V para uso da T.I. - Gerência de Tecnologia da Informação. |
| Outros Materiais Permanentes | Concluída | - | 100 | Aquisição de colorímetro digital para medição de cloro total e livre, método DPD, para o monitoramento da água tratada - Gerência de Tratamento de Água e Esgotos. |

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) para serem realizados durante o período de Janeiro/2023 a Dezembro/2024. Para este período, o DAAE estima investir R\$ 4.414.008,95 em recursos externos e R\$ 50.640.124,95 em recursos próprios, totalizando R\$ 55.054.133,90 conforme Tabela TEC 12. Foram aprovados para o período de Janeiro/2023 a Dezembro/2024 os valores de R\$ 4.414.008,95 em recursos externos e R\$ 41.577.488,62 em recursos próprios, totalizando R\$ 45.991.497,56. Os investimentos detalhados para o período estão no Anexo IV.

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos para o período de Jan/2023 a Dez/2024 (24 meses)

| Investimentos | Cronograma Previsto | | Execução física (%) | Recursos Totais Estimados para Jan/23 a Dez/24 (R\$) | | | Recursos Aprovados para Jan/2023 a Dez/2024 | | | Observações DAAE: |
|---|---------------------|----------|---------------------|--|-----------------------|------------------|---|-----------------------|------------------|---|
| | Data Início | Data fim | | Extra Total R\$(A) | Próprios Total R\$(B) | Total R\$(A+B) | Extra Total R\$(A) | Próprios Total R\$(B) | Total R\$(A+B) | |
| | | | | | | | | | | |
| Remanejamento do interceptor do Serralhal e passagem sob a linha férrea por MND - FEHIDRO | jan-23 | jul-23 | 0% | R\$ 1.498.313,93 | R\$ 499.437,98 | R\$ 1.997.751,91 | R\$ 1.498.313,93 | R\$ 499.437,98 | R\$ 1.997.751,91 | Substituir a rede existente, DN 200mm, ampliando o diâmetro e a capacidade de escoamento do interceptor, passando para DN 500 mm PEAD, incluindo tubo camisa metálico, DN 1,200 mm, por método não destrutivo (MND), sob a ferrovia e rodovia, a fim de eliminar constantes transbordamentos de esgotos que ocorrem no trecho a ser remanejado, |
| Remanejamento da adutora Anhumas (travessia SP-255) | fev-23 | jun-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 0,00 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 1.363.759,53 | Substituir a rede existente, DN 400mm, em ferro fundido, por outra rede, no mesmo diâmetro, em tubo PEAD, soldado, incluindo tubo camisa, por método não destrutivo (MND), sob a SP-255, visto que, a duplicação da rodovia, pela Concessionária, irá causar o descobrimento e o rompimento da adutora existente no local. |

| | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|----|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|--|
| Perfuração de Poço Tubular Profundo – Cruzes II | mar-23 | jul-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 0,00 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 5.858.619,63 | Recuperar a capacidade de produção do sistema subterrâneo, decorrente da desativação do poço Cruzes, por problemas estruturais e produção de grande quantidade de areia, tornando a água imprópria para consumo. |
| 700 metros de cabos elétricos 3 X 240 mm ² para o Poço Planalto, São Rafael e São Paulo | jan-23 | dez-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 0,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 826.196,00 | |
| Sistema de Tratamento Lodo ETA Paiol | fev-23 | dez-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 0,00 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 2.932.763,62 | Implantar tanque de armazenamento dos efluentes de descarga dos decantadores e lavagem de filtros da ETA Paiol, evitando seu descarte direto no manancial (córrego das Cruzes). O sistema irá dispor de estação elevatória para recalque dos efluentes no sistema coleta e afastamento de esgotos, cujo tratamento se dará na Estação de Tratamento de Esgotos do Município, com capacidade para receber e tratar o volume gerado. |
| Aquisição de duas máquinas de solda para tubos PEAD por eletrofusão DE 20mm a 450mm | jan-23 | dez-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 0,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 36.530,00 | |
| Realização de obra de Subsetorização - Substituição de redes e ramais no setor Fonte Luminosa para redução de perdas de água | jan-23 | dez-23 | 0% | R\$ 438.012,04 | R\$ 61.696,00 | R\$ 499.708,04 | R\$ 438.012,04 | R\$ 61.696,00 | R\$ 499.708,04 | Plano de perdas |
| Realização de obra de Subsetorização - Execução de anel de reforço de redes - Fonte Zona Alta | jan-23 | dez-23 | 0% | R\$ 503.243,19 | R\$ 182.995,66 | R\$ 686.238,85 | R\$ 503.243,19 | R\$ 182.995,66 | R\$ 686.238,85 | Plano de perdas |

| | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|----|----------|----------------|----------------|----------|----------------|----------------|--|
| Aquisição de dois conjuntos moto bomba submersa para o Poço São Rafael | jan-23 | dez-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 0,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 421.594,00 | |
| Aquisição de duas motobombas anfíbias para a Captação Paiol | jan-23 | dez-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 614.800,00 | |
| Aquisição de dois conjuntos perfuratriz pneumática (também conhecida como "tatuzinho" ou "mole") para instalação subterrânea de tubos PEAD DE 20mm a 63mm em lances de 20 metros | jan-23 | dez-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 0,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 277.340,00 | |
| Aquisição de um equipamento detector ou localizador de massas (tubulações enterradas) tipo Georradar | jan-23 | dez-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 0,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 270.964,00 | |
| Recuperação estrutural e impermeabilização do Reservatório Victório De Santi II | ago-23 | out-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 0,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 172.351,00 | Executar serviços de recuperação da estrutura metálica e de impermeabilização interna para evitar perdas por vazamentos e assegurar a qualidade da água distribuída a população, |
| Elaboração do Plano de Segurança de Barragem (Cruzes, Anhumas, Paiol) | abr-23 | nov-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 0,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 197.779,00 | Cumprir legislação vigente, a fim de verificar e adequar os barramentos, conforme estabelece a Lei Federal 12.334 de 2010/912010, Portarias DAEE 3907 de 1511212015 e 1634 de 1010312021, bem como a Instrução Técnica IT-CTH ns 01 de 2410312021. |
| Revisão do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico | abr-23 | dez-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 350.790,00 | Cumprir legislação vigente, quanto as condições dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, conforme estabelece a Lei Municipal 8.335 de 03/112014. |

| | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|----|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|
| Aquisição de Micromedidor | jan-23 | dez-24 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 5.500.000,00 | R\$ 5.500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.500.000,00 | R\$ 5.500.000,00 | Plano de perdas |
| Aquisição de Micromedidor | jan-23 | dez-24 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 1.001.000,00 | R\$ 1.001.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.001.000,00 | R\$ 1.001.000,00 | Plano de perdas |
| Aquisição de Macromedidor e medidores de vazão para o sistema de distribuição | jan-23 | dez-24 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 1.185.267,50 | R\$ 1.185.267,50 | R\$ 0,00 | R\$ 1.185.267,50 | R\$ 1.185.267,50 | Plano de perdas |
| Aquisição de 2655 (2023) e 1325 (2024) Caixas de Proteção de hidrômetros simples e 300 (2023) e 150 (2024) caixas duplas | jan-23 | dez-24 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 323.602,50 | R\$ 323.602,50 | R\$ 0,00 | R\$ 323.602,50 | R\$ 323.602,50 | Plano de perdas |
| Automação de válvulas e Registros (atuadores) | jan-23 | dez-24 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 179.760,00 | R\$ 179.760,00 | R\$ 0,00 | R\$ 179.760,00 | R\$ 179.760,00 | |
| Construção dois reservatórios apoiados R 13 - Vila Xavier, com capac. 1.500 m ³ cada | fev-23 | nov-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 0,00 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 5.749.476,25 | Recompor a capacidade de armazenamento do setor Vila Xavier-Zona Alta, decorrente da desativação e demolição do reservatório R13, localizado na Rua Mato Grosso, esquina com a Av. Octaviano de Arruda Campo. |
| Perfuração do poço UNIVERSIDADES, incluindo reservatório apoiado 500m ³ | out-23 | mar-24 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 6.007.435,03 | R\$ 6.007.435,03 | R\$ 0,00 | R\$ 6.007.435,03 | R\$ 6.007.435,03 | Ampliar o sistema de produção e de reservação e implantar o setor Universidades, reduzindo o setor Carmo, assegurando maior eficiência no abastecimento da população. |
| Dragagem de Lodo ETE Araraquara | mai-24 | out-24 | 0% | R\$ 1.974.439,79 | R\$ 1.982.588,79 | R\$ 3.957.028,58 | R\$ 1.974.439,79 | R\$ 1.982.588,79 | R\$ 3.957.028,58 | Recuperar as condições de funcionamento das lagoas de sedimentação e melhorar a eficiência do tratamento, assegurando a qualidade do efluente tratado de acordo com o Decreto Estadual 8468 de 08/09/1976 -Art. 18, com DBO de no máximo 60 mg/L ou com a redução da carga poluidora em 80%. |

| | | | | | | | | | | |
|---|--------|--------|----|-------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| Perfuração do poço FONTE II | jul-24 | nov-24 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 4.452.250,32 | R\$ 4.452.250,32 | R\$ 0,00 | R\$ 4.452.250,32 | R\$ 4.452.250,32 | Recuperar a capacidade de produção, decorrente da baixa vazão produzida, atualmente, pelo poço Fonte. |
| Tamponamento de poços profundos desativados | abr-23 | dez-24 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 402.599,30 | R\$ 402.599,30 | R\$ 0,00 | R\$ 402.599,30 | R\$ 402.599,30 | Evitar possível contaminação do aquifero e também a ocorrência de ferro bactéria que, por sua vez, pode prejudicar o funcionamento dos poços vizinhos, bem como, atender a legislação do Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo (DAEE), quanto ao cancelamento da outorga dos poços desativados. |
| Macromedidores Eletromagnéticos dos tipos inserção e flangeado | Jan-23 | Dez-23 | 0% | R\$0,00 | R\$ 726.420,00 | R\$ 726.420,00 | R\$0,00 | R\$ 726.420,00 | R\$ 726.420,00 | Plano de perdas |
| Fornecimento e Instalação de conjunto motobomba vertical, tipo turbina (eixo prolongado) para o Poço Selmi Dei II | jan-23 | dez-23 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 2.887.052,96 | R\$ 2.887.052,96 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| Substituição de redes FoFo/Galv 50mm por PEAD 63mm - MND, e/ou troca ramais água | mar-24 | dez-24 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 6.175.055,88 | R\$ 6.175.055,88 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| | | | | R\$ 4.414.008,95 | R\$ 50.640.124,95 | R\$ 55.054.133,90 | R\$4.414.008,95 | R\$41.577.488,62 | R\$45.991.497,56 | |

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

As Figuras abaixo mostram os principais investimentos realizados pelo DAAE Araraquara.





Figura TEC 1 – Construção e Adequação de barriletes ETA Paiol e Reservatório Planalto R35 (Fotos da obra fornecidos pelo DAAE).



Figura TEC 2 – Adutora de Recalque entre ETA Paiol e Reservatório Planalto R35 (Fotos da obra fornecidos pelo DAAE).



Figura TEC 3 – Perfuração de Poço Tubular Profundo na Chácara Flora II (Fotos da obra fornecidos pelo DAAE).

.. ((ghjgchj((



Figura TEC 4 – Perfuração de Poço Tubular Profundo Santa Lúcia II (Fotos da obra fornecidos pelo DAAE).

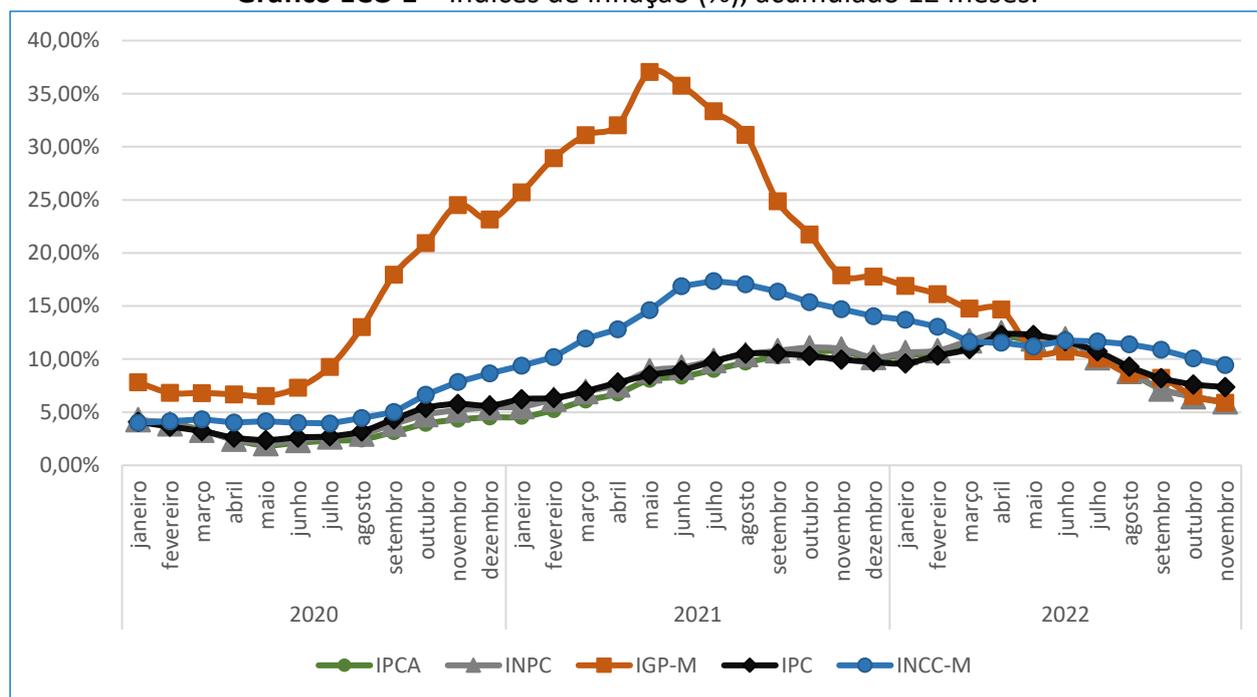
.. ((ghjgchj((

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses (base - novembro/2022).

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

| Índice | Varição |
|---|---------|
| IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE) | 5,90% |
| INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) | 5,97% |
| IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV) | 5,90% |
| IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE) | 7,36% |
| INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV) | 9,44% |

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da DAAE - Araraquara no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).



Verifica-se no período em análise, quando se compara os valores acumulados de outubro/2021 a setembro/2022 com os valores de outubro/2020 a setembro/2021, uma variação de -2,25%.

Na sequência demonstra-se a variação do faturamento das tarifas de água e esgoto.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento da DAAE - Araraquara, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de outubro/2021 a setembro/2022 com o período anterior de outubro/2020 a setembro/2021, foi de 3,39%. Na Tabela ECO 2 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).



Tabela ECO 2 – Detalhe do Faturamento.

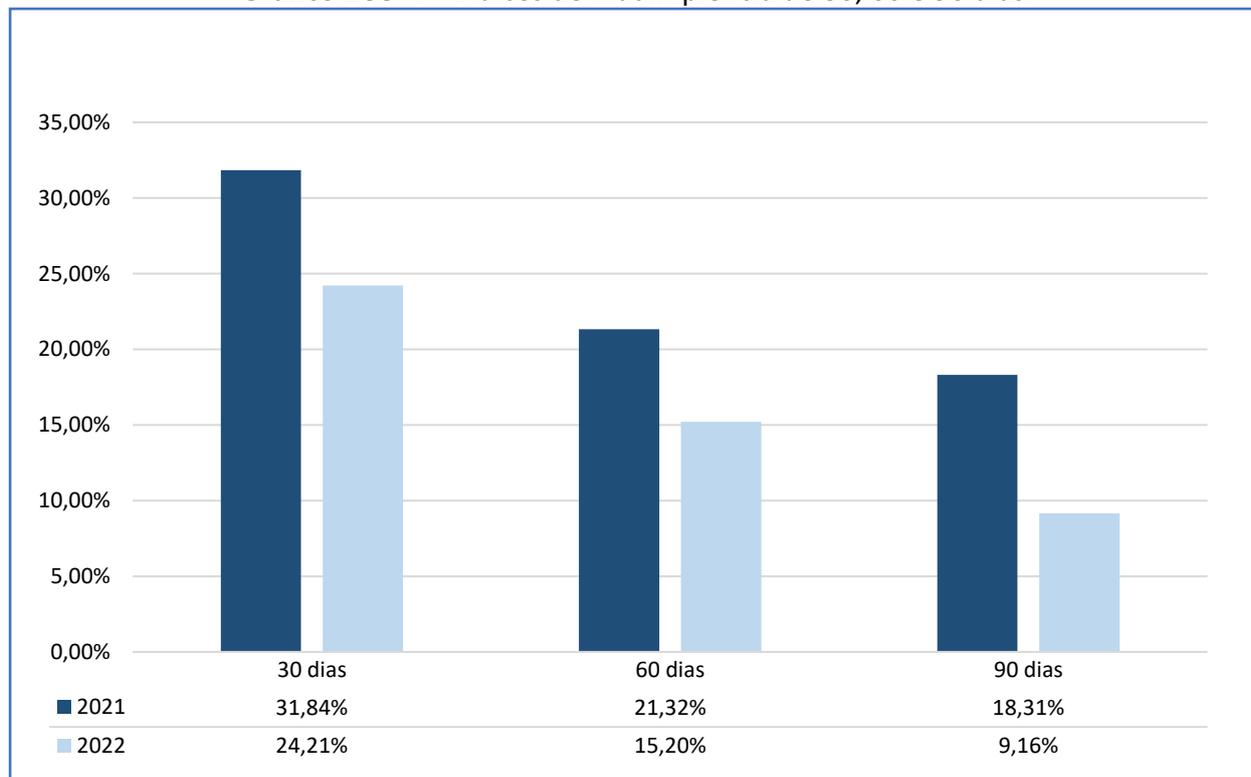
| Faturamento | | OUT/2020 a SET/2021 | OUT/2021 a SET/2022 | var % |
|--------------------|-------------------|------------------------|------------------------|--------------|
| Residencial | Água | 42.856.674,48 | 43.788.163,77 | 2,17% |
| | Esgoto | 41.011.202,49 | 42.111.745,28 | 2,68% |
| | Total Residencial | 83.867.876,97 | 85.899.909,05 | 2,42% |
| | Part. % total | 65,34% | 64,73% | |
| Comercial | Água | 6.559.807,68 | 8.949.411,11 | 36,43% |
| | Esgoto | 10.233.883,11 | 13.473.890,76 | 31,66% |
| | Total Comercial | 16.793.690,79 | 22.423.301,87 | 33,52% |
| | Part. % total | 13,08% | 16,90% | |
| Industrial | Água | 827.534,17 | 961.533,53 | 16,19% |
| | Esgoto | 13.275.358,01 | 8.241.302,09 | -37,92% |
| | Total Industrial | 14.102.892,18 | 9.202.835,62 | -34,75% |
| | Part. % total | 10,99% | 6,93% | |
| Pública | Água | 2.481.128,94 | 4.136.911,19 | 66,74% |
| | Esgoto | 11.103.097,98 | 10.444.688,43 | -5,93% |
| | Total Pública | 13.584.226,92 | 14.581.599,62 | 7,34% |
| | Part. % total | 10,58% | 10,99% | |
| Residencial Social | Água | 0,00 | 300.431,56 | - |
| | Esgoto | 0,00 | 296.847,04 | - |
| | Total Res. Social | 0,00 | 597.278,60 | - |
| | Part. % total | 0,00% | 0,45% | |
| Total | | 128.348.686,86 | 132.704.924,76 | 3,39% |

Verifica-se a participação majoritária da categoria Residencial na faturamento do DAAE - Araraquara e também uma queda no faturamento da categoria Industrial, que de acordo com informações do prestador ocorreu principalmente em função da melhora no tratamento de esgoto, devido a metodologia de cobrança praticada pelo prestador.

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

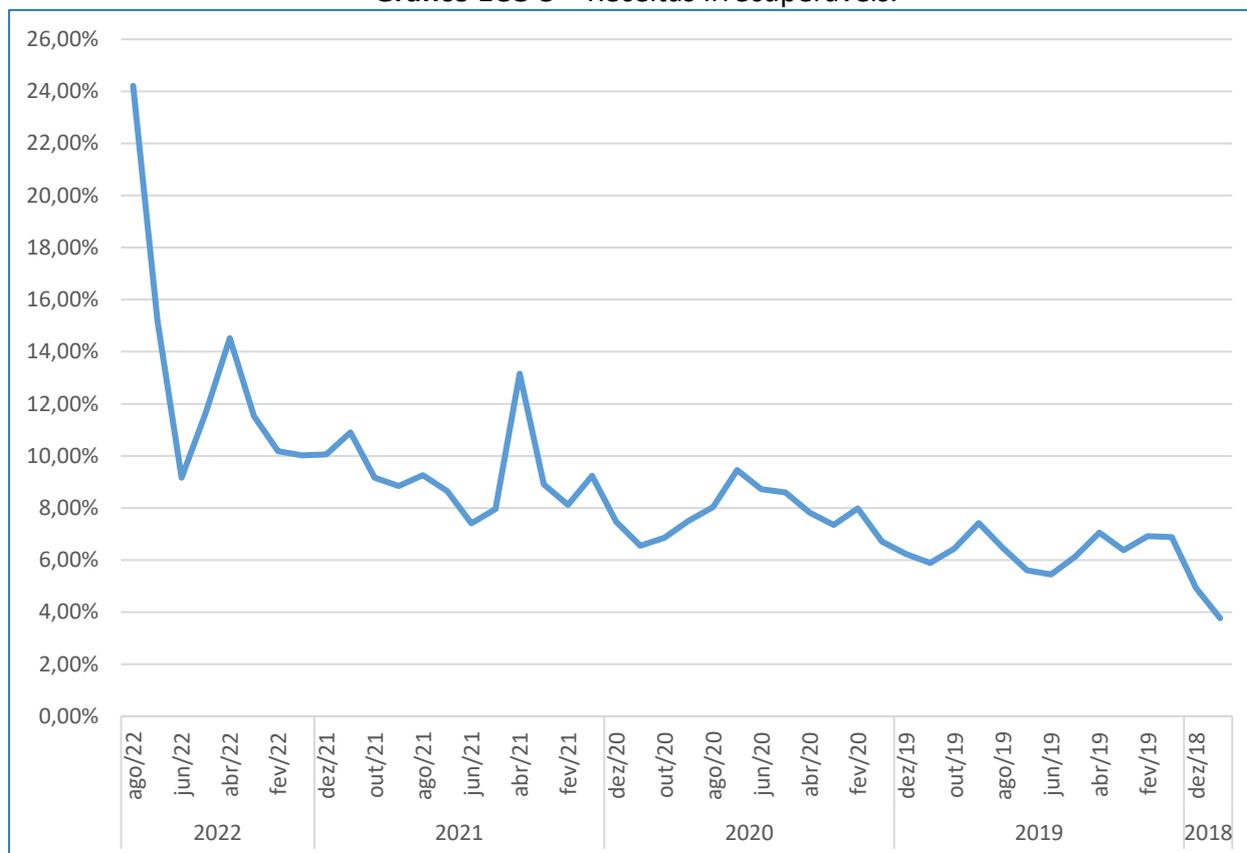
Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias. De acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, verifica-se que houve queda nos percentuais de inadimplência, assim orienta-se que o prestador continue com os processos de cobranças para melhores resultados na arrecadação.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



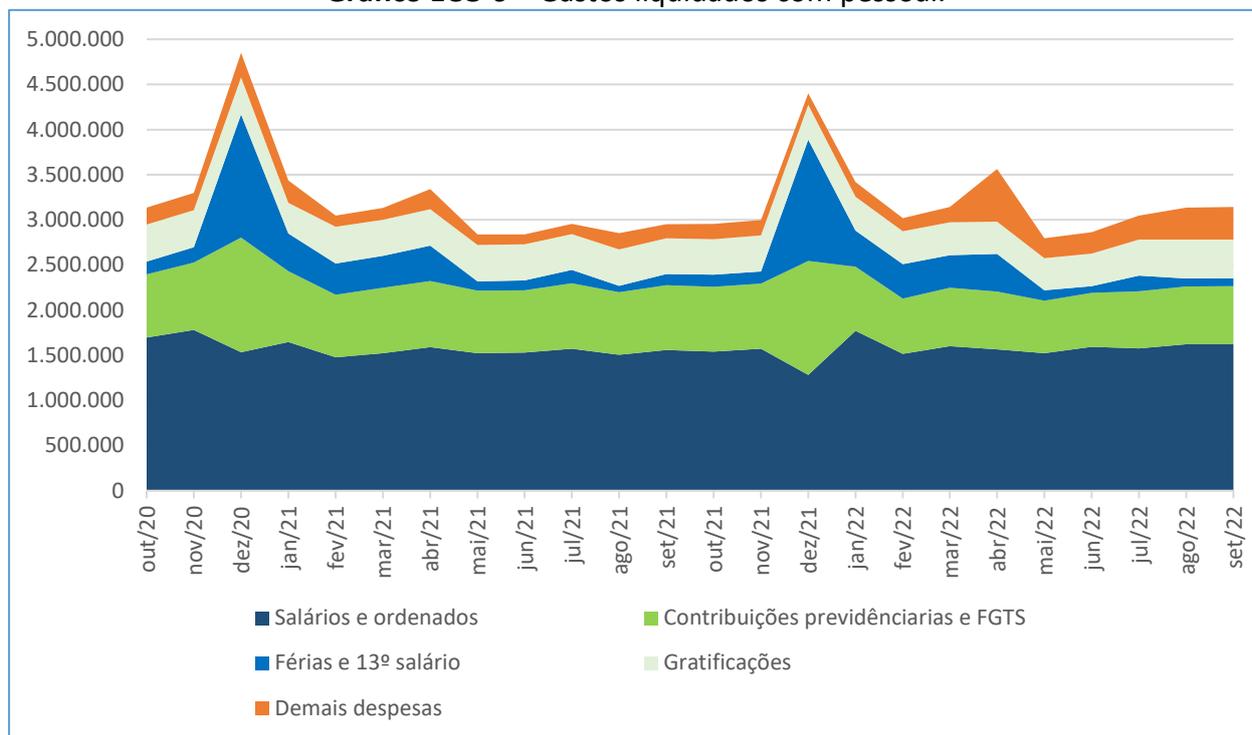
4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes dos principais gastos que compuseram o funcionamento da DAAE - Araraquara. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de outubro/2020 a setembro/2022.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

Tabela ECO 3 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

| Gastos com pessoal | OUT/2020 a SET/2021 | OUT/2021 a SET/2022 | Varição |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Salários e ordenados | 18.940.718,62 | 18.791.917,49 | -0,79% |
| Contribuições previdenciárias e FGTS | 9.170.622,46 | 8.406.462,00 | -8,33% |
| Férias e 13º salário | 3.744.024,51 | 3.711.478,56 | -0,87% |
| Gratificações | 4.781.282,50 | 4.606.903,92 | -3,65% |
| Demais despesas | 2.043.604,40 | 2.968.588,87 | 45,26% |
| Total | 38.680.252,49 | 38.485.350,84 | -0,50% |

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No período de outubro/2021 a setembro/2022 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma pequena variação negativa de 0,50% nos gastos com pessoal. Foi concedido reajuste salarial de acordo com a Lei n.º 10.489/2022, porém também houve redução no número de funcionários como informado no sistema de Gestão Regulatória.

Neste sentido, em análise aos demonstrativos contábeis nota-se um aumento nos gastos com o programa de demissão voluntária, informado em demais despesas e também de acordo com

informações do prestador a partir de abril/2022 teve início o processo de demissão dos aposentados, conforme decisão judicial.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de outubro/2020 a setembro/2022.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

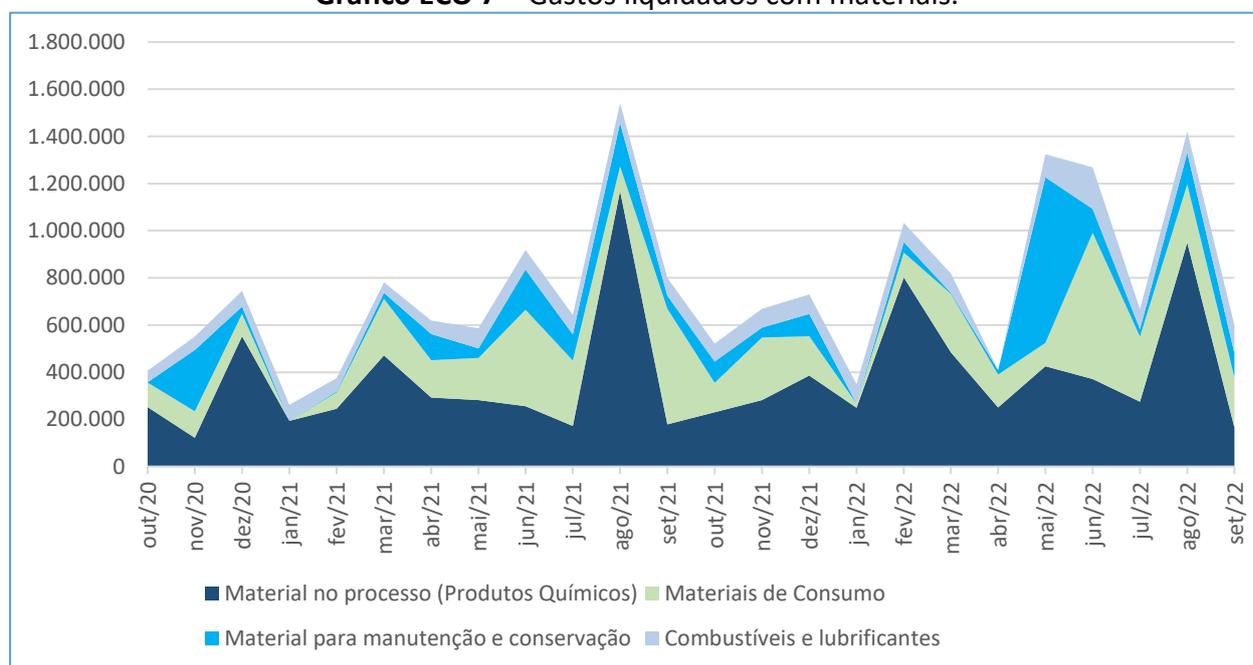


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com materiais.

| Gastos com materiais | OUT/2020 a SET/2021 | OUT/2021 a SET/2022 | Varição |
|--|---------------------|---------------------|---------------|
| Material no processo (Produtos Químicos) | 4.187.526,58 | 4.869.130,58 | 16,28% |
| Materiais de Consumo | 2.235.875,77 | 2.521.802,91 | 12,79% |
| Material para manutenção e conservação | 994.612,88 | 1.368.529,07 | 37,59% |
| Combustíveis e lubrificantes | 809.312,87 | 1.048.052,62 | 29,50% |
| Total | 8.227.328,10 | 9.807.515,18 | 19,21% |

Na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2021 a setembro/2022 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 19,21%. Informou o prestador de serviços que houve no período em análise a elevação dos preços para a

aquisição de ácido fluossilícico, hipoclorito de sódio e de coagulante à base de tanino vegetal, insumos utilizados no processo de tratamento de água. Verifica-se também de acordo com os demonstrativos contábeis maiores gastos com materiais elétricos e hidráulicos.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de outubro/2020 a setembro/2022.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

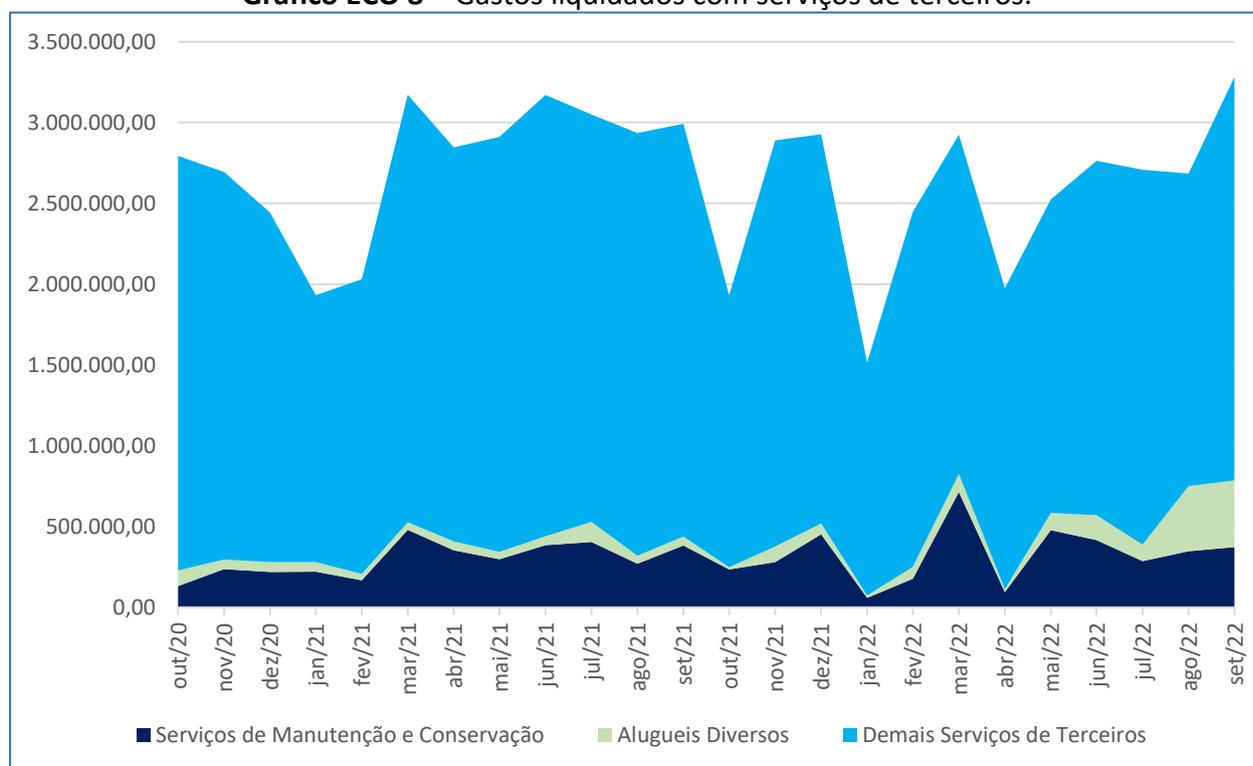


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

| Gastos com serviços de terceiros | OUT/2020 a SET/2021 | OUT/2021 a SET/2022 | Varição |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Serviços de Manutenção e Conservação | 3.549.662,30 | 3.910.071,07 | 10,15% |
| Aluguéis Diversos | 748.375,36 | 1.575.005,41 | 110,46% |
| Demais Serviços de Terceiros | 28.674.914,97 | 25.090.745,63 | -12,50% |
| Total | 32.972.952,63 | 30.575.822,11 | -7,27% |

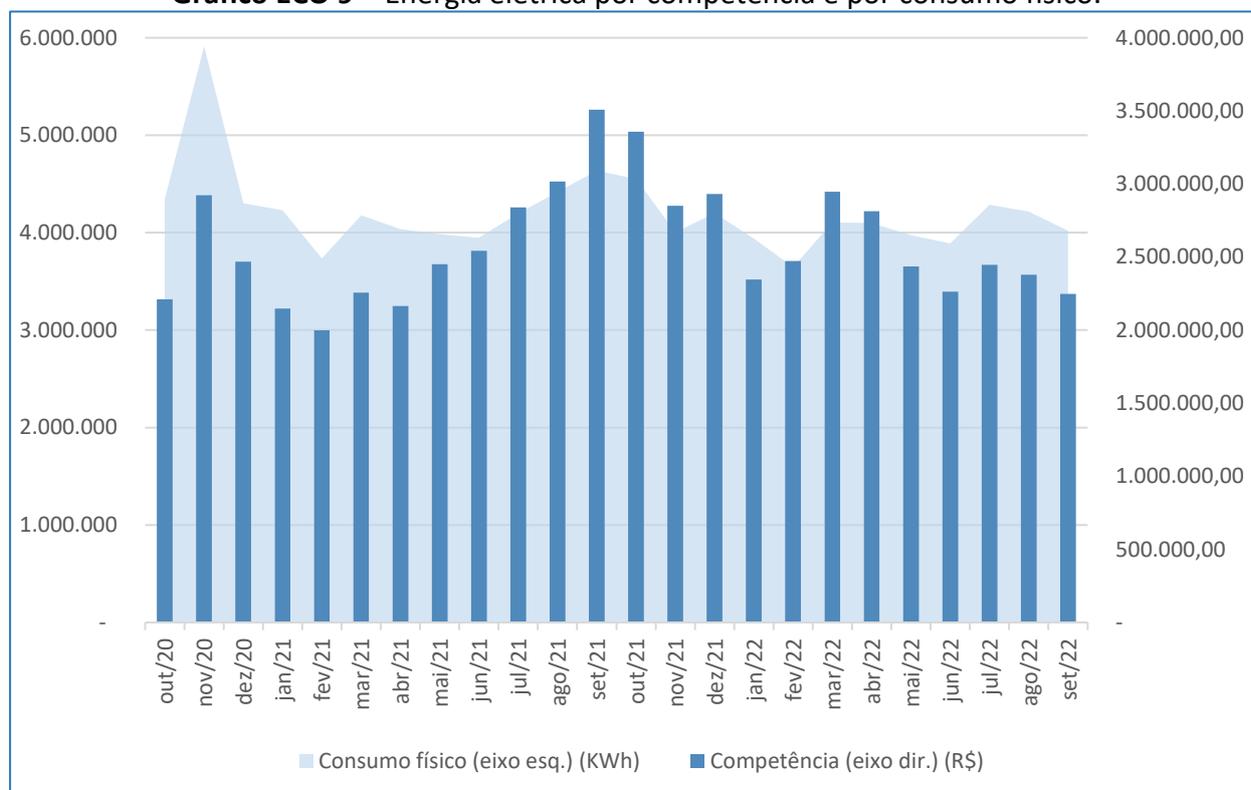
Observa-se uma variação negativa de 7,27% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2021 a setembro/2022 em relação aos valores

apurados nos doze meses anteriores. Com relação a variação observada em alugueis diversos, destaca-se que conforme demonstrativos contábeis nos meses de julho a setembro/2022 ocorreram locações de conjunto de motobomba para poço tubular profundo.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de outubro/2020 a setembro/2022.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do DAAE - Araraquara. Na comparação do acumulado de outubro/2021 a setembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de -5,77%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do

acumulado de outubro/2021 a setembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 3,15%. Pode-se observar que comparando os valores dos gastos de energia pela competência das faturas com o consumo em KWh, ou seja, R\$/KWh apura-se uma variação média de 9,46%.

Destaca-se a ocorrência de dois reajustes tarifários de energia elétrica no período em análise, com majorações médias de 8,95% a partir de abril/2021 e 14,97% a partir de abril/2022. Some-se a ocorrência de bandeiras tarifárias ao longo do período, com maior impacto ainda ocorrido no período de vigência da bandeira de escassez hídrica.

4.3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em junho/2022 foi criada e editada Resolução ARES-PCJ nº 435 com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Resolução foi previsto a análise tarifária em três momentos distintos:

Quadro ECO 1 – Etapas da análise tarifária.

| Etapa | Objetivos das fórmulas |
|---|---|
| ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To) | Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária. Nesta etapa se analisa a Defasagem Tarifária. |
| REVISÃO TARIFÁRIA | Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo. |
| REAJUSTE TARIFÁRIO | Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços. |

4.3.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

Considerando se tratar de uma mudança metodologia da Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015 para a citada Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022 a Agência Reguladora determinou na Agenda Regulatória os prestadores de serviços que teriam o início da revisão tarifária no exercício de 2022, sendo Araraquara um destes municípios.

Desta forma, o presente processo de Revisão Tarifária do DAAE - Araraquara inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

Neste sentido, cita-se que:

- a) **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas. O planejamento se refere ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2025.
- b) **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses da Revisão Tarifária é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com os índices definidos também na Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

Após conceitos sobre a metodologia de cálculo da revisão tarifária, apresenta-se o cálculo da defasagem tarifária e das tarifas médias.

4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses, neste caso o período considerado é de fevereiro/2022 a janeiro/2023. Sendo que:

a) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

b) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

b.1) Gasto Médio de Exploração - GM_E

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

b.2) Gasto Médio de Investimentos (GM_i)

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

c) Defasagem Tarifária (DT)

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para

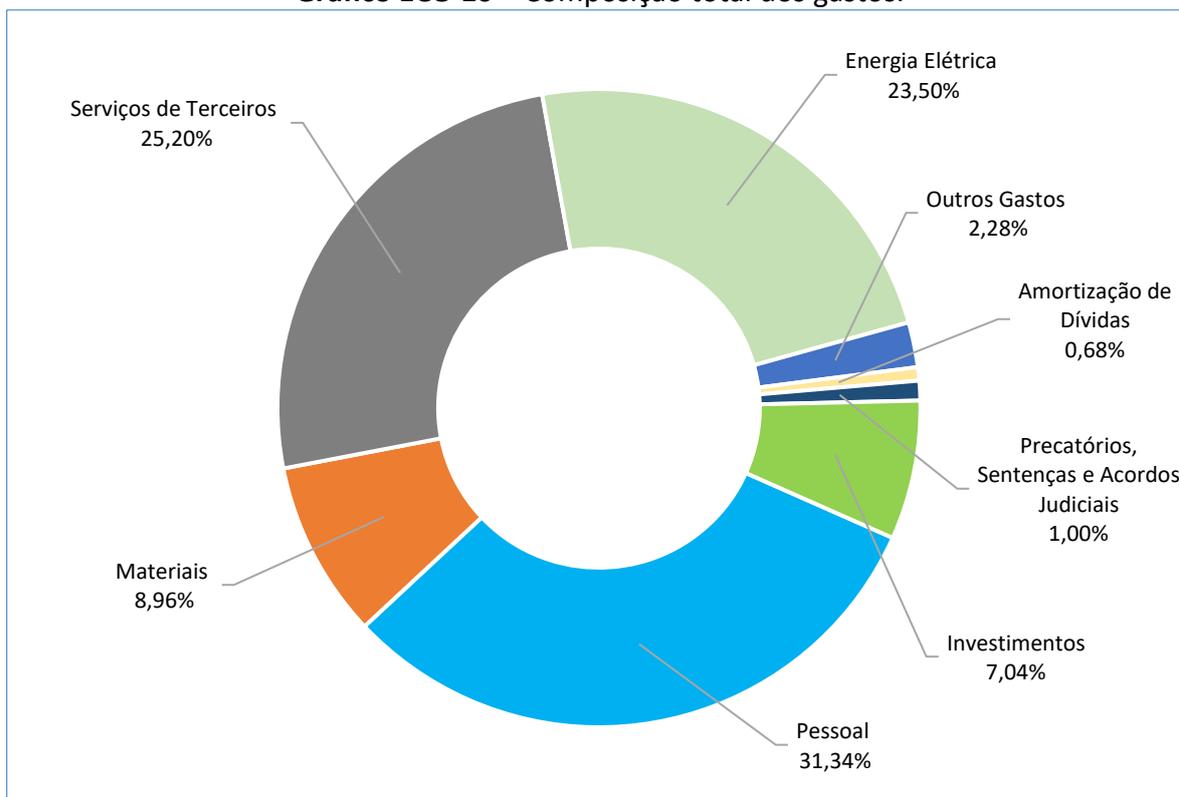
investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023.

Tabela ECO 6 – Elementos da Tarifa Média Prática (TMP) e Gasto Médio Total (GMT)

| ITEM | SUB-ITEM | VALOR | CÓDIGO |
|---|--|-----------------------|------------------------|
| RT | RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO) | 140.913.012,57 | A |
| VF | VOLUME FATURADO | 37.436.926 | B |
| GEX | Pessoal | 39.856.170,95 | C1 |
| | Materiais | 11.395.317,72 | C2 |
| | Serviços de Terceiros | 32.042.261,51 | C3 |
| | Energia Elétrica | 29.889.274,24 | C4 |
| | Outros Gastos | 2.895.913,34 | C5 |
| TOTAL GEX | | 116.078.937,76 | C |
| APP | Amortização de Dívidas | 862.301,50 | D1 |
| | Provisões | 0,00 | D2 |
| | Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais | 1.268.180,67 | D3 |
| TOTAL APP | | 2.130.482,17 | D |
| IRP | INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS | 8.958.637,41 | E |
| IRX | INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS | | F |
| REI | RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS | 1.323.968,19 | G |
| OR | OUTRAS RECEITAS | 6.687.316,62 | H |
| GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GME | | 2,9789 | (C + D - H) / B |
| GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GMi | | 0,2039 | (E + F - G) / B |
| GASTO MÉDIO TOTAL (GMT) | | 3,1829 | GME + GMi |
| TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) | | 3,7640 | A/B |
| DEFASAGEM TARIFÁRIA | | -15,44% | (GMT/TMP-1)*100 |

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de -15,44% (quinze inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento negativo) no período analisado.

Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, outras despesas e amortizações de dívidas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos. Verifica-se maior representatividade das despesas com pessoal, serviços de terceiros e energia elétrica.

4.5. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 9.389.106,88, já em 2021 o saldo foi de R\$ 1.459.558,23 e até setembro/2022 o saldo acumulado é de R\$ 2.434.283,96.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.6. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP), resulta no percentual necessário.

O prestador apresentou as projeções para o período de 24 meses, fevereiro/2023 a janeiro/2025, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

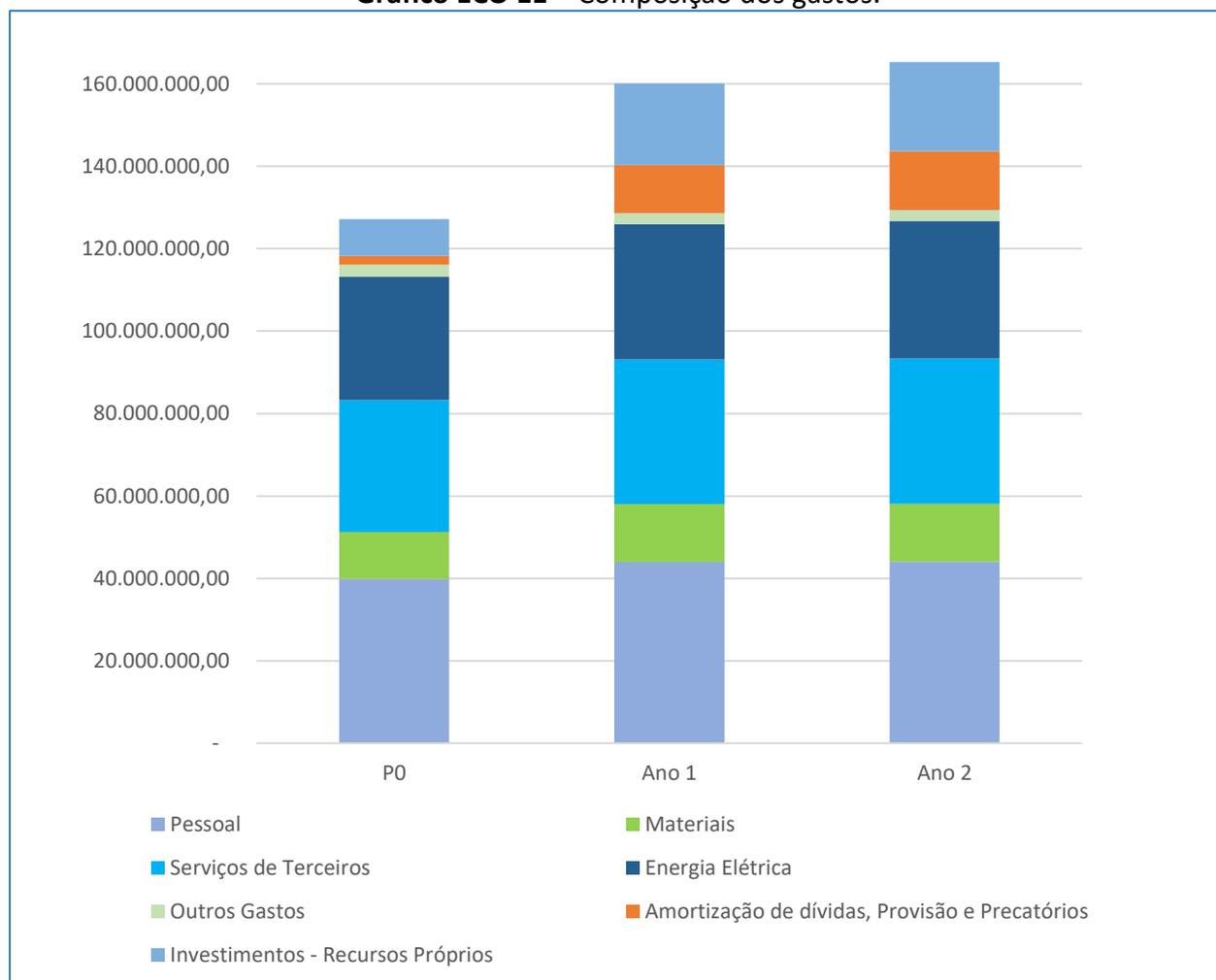
⁴SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>.

Tabela ECO 7 – Gastos e receitas – rol de contas regulatórias (realizado e projetado).

| ITEM | SUB-ITEM | fev/2022 - jan/2023 | fev/2023 - jan/2024 | fev/2024 - jan/2025 |
|------------------|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| RT | RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO) | 140.913.012,57 | | |
| VF | VOLUME FATURADO | 37.436.926 | 37.526.906 | 37.526.906 |
| GEX | Pessoal | 39.856.170,95 | 43.969.309,00 | 44.043.036,00 |
| | Materiais | 11.395.317,72 | 14.084.358,85 | 14.084.358,85 |
| | <i>Materiais no processo (Produtos Químicos)</i> | <i>5.584.526,27</i> | <i>5.914.013,31</i> | <i>5.914.013,31</i> |
| | <i>Materiais de Consumo</i> | <i>2.921.445,62</i> | <i>3.562.290,91</i> | <i>3.562.290,91</i> |
| | <i>Material para manutenção e conservação</i> | <i>1.708.937,64</i> | <i>3.172.261,35</i> | <i>3.172.261,35</i> |
| | <i>Combustíveis e lubrificantes</i> | <i>1.180.408,20</i> | <i>1.435.793,28</i> | <i>1.435.793,28</i> |
| | Serviços de Terceiros | 32.042.261,51 | 35.034.601,72 | 35.222.423,76 |
| | <i>Serviços de Manutenção e Conservação</i> | <i>4.403.269,95</i> | <i>5.764.909,66</i> | <i>5.952.731,70</i> |
| | <i>Aluguéis Diversos</i> | <i>2.073.944,99</i> | <i>2.196.307,74</i> | <i>2.196.307,74</i> |
| | <i>Demais Serviços de Terceiros</i> | <i>25.565.046,57</i> | <i>27.073.384,32</i> | <i>27.073.384,32</i> |
| | Energia Elétrica | 29.889.274,24 | 32.881.102,65 | 33.345.547,24 |
| | Outros Gastos | 2.895.913,34 | 2.632.582,23 | 2.632.582,23 |
| | TOTAL GEX | | 116.078.937,76 | 128.601.954,45 |
| APP | Amortização de Dívidas | 862.301,50 | 878.032,43 | 897.369,39 |
| | Provisões | 0,00 | 8.581.602,47 | 8.581.602,47 |
| | Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais | 1.268.180,67 | 2.154.608,45 | 4.807.102,54 |
| TOTAL APP | | 2.130.482,17 | 11.614.243,35 | 14.286.074,40 |
| IRP | INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS | 8.958.637,41 | 19.892.305,19 | 21.685.183,43 |
| IRX | INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS | | 2.439.569,16 | 1.974.439,79 |
| REI | RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS | 1.323.968,19 | 2.439.569,16 | 1.974.439,79 |
| OR | OUTRAS RECEITAS | 6.687.316,62 | 6.816.690,40 | 6.816.690,40 |
| RDF | RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | |
| VTC | VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR | | | |

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente.

Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos.



4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (fevereiro/2023 a janeiro/2025). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajuste de salários em 2023.
- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução para os principais componentes, como materiais de consumo, materiais para manutenção e produtos químicos com base nos contratos vigentes e a variação inflacionária no primeiro ano do ciclo. Além de novas aquisições como de tubos para novas manutenções de redes de água e esgoto.
- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pela Autarquia tendem a se manter ao longo do ciclo tarifário, desta forma foi considerada a média de execução, com variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário. E também a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação dos próprios do DAAE.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com de energia elétrica no período em análise, considerando o reajuste aplicado pela concessionária.
- **OUTROS GASTOS:** foi dado tratamento destacado aos gastos tributários, financeiros e demais gastos, sendo considerada a média dos componentes e acrescido no primeiro período a correção inflacionária.

4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

- **AMORTIZAÇÕES DE DIVIDAS:** este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas. Neste caso foram projetados os valores para amortização de dividas com base nos dados apresentados pelo prestador de contratos referentes ao parcelamento do INSS e CEF-PAC.
- **PROVISÕES:**
 - **Receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 6,09% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.
- **PRECATÓRIOS:** foi considerada a projeção de gastos com precatórios e sentenças judiciais no período do ciclo tarifário, considerando informações e processos apresentados pela Autarquia.

4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam na primeira parte do ciclo tarifário R\$ 19.892.305,19 com recursos próprios e de R\$ 2.439.569,16 com recursos externos. Já na segunda parte totalizam R\$ 21.685.183,43 com recursos próprios e de R\$ 1.974.439,79 com recursos externos.

4.6.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise.

4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétricas:

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t \in 1,2)} [(GEX_t + APP_t) - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t \in 1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[(128.601.954,45 + 129.327.948,08 + 11.614.243,35 + 14.286.074,40) - 6.816.690,40 - 6.816.690,40]}{(37.526.906 + 37.526.906)}$$

$$TMN_E = \frac{270.196.839,46}{75.053.812}$$

| |
|---|
| TMN_E = 3,6000 R\$/m³ |
|---|

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

| |
|---|
| $TMN_I = \frac{\sum_{(t \geq 1,2)} \text{IRP}_t + \text{IRX}_t - \text{REI}_t - \text{RDF}_t}{\sum_{(t \geq 1,4)} \text{VF}_t}$ |
|---|

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_I = \frac{[(19.892.305,19 + 2.439.569,16 + 21.685.183,43 + 1.974.439,79) - 2.439.569,16 - 1.974.439,79]}{(37.526.906 + 37.526.906)}$$

$$TMN_I = \frac{41.577.488,62}{75.053.812}$$

| |
|---|
| TMN_I = 0,5540 R\$/m³ |
|---|

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$\text{TMN}_T = \text{TMN}_E + \text{TMN}_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_C = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

$$\text{TMN}_T = 3,6000 + 0,5540$$

$$\text{TMN}_T = 4,1540 \text{ R\$/m}^3$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP) apurada no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 no valor de 3,7640/m³, conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$\text{IRevT} = \left(\frac{\text{TMN}_T}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT = Índice de Revisão Tarifária

TMN_T = Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{IRevT} = \left(\frac{4,1540}{3,7640} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{IRevT} = 10,36 \%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento).

4.7. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do DAAE-Araraquara, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

- a) A Receita Base para Reajuste (P_0) é aquela definida nos doze meses anteriores (P_0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- b) A Receita Base Corrigida (P_1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF + ou - VTC_t$$

Onde:

RB (P_0) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = [(257.929.902,52+25.900.317,74+41.577.488,62+4.414.008,95) - 4.414.008,95 - 13.633.380,81]$$

$$RB (P_0) = 311.774.328,08$$

A Receita Base para o reajuste é de R\$ 311.774.328,08 (trezentos e onze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oito centavos).

4.8. PREÇOS PÚBLICOS

Conceitualmente, as tarifas de água e esgoto devem cobrir os gastos com os serviços que são comuns e divisíveis entre todos os usuários, tais como aqueles ligados à operação das captações e ETAs, por exemplo, enquanto os serviços que são claramente exclusivos e individuais (como ligações de água ou mudanças de cavalete, por exemplo) devem ser arcados exclusivamente pelo usuário que os demandam.

Este segundo grupo de serviços públicos varia significativamente de município a município em número de itens, formatos e preços finais ao usuário.

Desta forma, a ARES-PCJ desenvolveu estudo e metodologia de apuração dos preços dos serviços públicos de água e esgoto, por meio de classificação geral dos serviços e precificação padronizada através de sistema computacional denominado SPS – Sistema de Precificação de Serviços.

A metodologia foi submetida a Consulta e Audiência Pública nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 161 e convertida na Resolução ARES-PCJ nº 423/2022, com vigência a partir de 1º de julho de 2022, sendo implementada de forma gradual aos prestadores de serviços regulados pela ARES-PCJ, conforme cronograma previsto na Agenda Regulatória.

A Resolução citada prevê, conforme incisos I a III do Art. 2º, que os preços públicos se dividem em regulados, publicados e livres, sendo objeto deste parecer os dois primeiros.

Neste sentido, os preços regulados foram compostos no sistema SPS, com base nos dados fornecidos pelo DAAE-Araraquara.

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Atualização da composição dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços (Regulados) e Reajuste de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) sobre os atuais valores do Preços Públicos dos Demais Serviços (Publicados), conforme disposto no Anexo VI deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico, como previsto para o próximo período, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Araraquara, afim de reavaliar as necessidades de investimentos;
- b) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário, bem como aqueles que ainda não foram finalizados relativos ao reajuste anterior, buscando soluções alternativas para aumentar o aporte de recursos extraordinários;
- c) Manter periodicamente o preenchimento do Sistema Sonar, conforme previsto na Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022;
- d) Redução da inadimplência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araraquara, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Araraquara, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAAE - Araraquara em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Araraquara.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAAE - Araraquara afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAAE Araraquara deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Araraquara, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 20 de janeiro de 2023.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional

ANEXO I – DADOS
Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.

| PERÍODO | 2020/2021 | | 2021/2022 | | VARIÇÃO 2020/2021 X 2021/2022 |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|
| | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | |
| OUTUBRO | 3.651.024 | - | 3.199.911 | -4,24% | -12,36% |
| NOVEMBRO | 3.375.061 | -7,56% | 2.977.019 | -6,97% | -11,79% |
| DEZEMBRO | 3.233.002 | -4,21% | 2.970.329 | -0,22% | -8,12% |
| JANEIRO | 3.103.825 | -4,00% | 3.187.861 | 7,32% | 2,71% |
| FEVEREIRO | 3.066.412 | -1,21% | 2.922.148 | -8,34% | -4,70% |
| MARÇO | 2.936.122 | -4,25% | 3.110.628 | 6,45% | 5,94% |
| ABRIL | 3.246.965 | 10,59% | 3.278.680 | 5,40% | 0,98% |
| MAIO | 3.019.362 | -7,01% | 2.896.448 | -11,66% | -4,07% |
| JUNHO | 2.986.842 | -1,08% | 2.717.183 | -6,19% | -9,03% |
| JULHO | 2.908.073 | -2,64% | 3.171.280 | 16,71% | 9,05% |
| AGOSTO | 3.083.744 | 6,04% | 3.424.303 | 7,98% | 11,04% |
| SETEMBRO | 3.341.427 | 8,36% | 3.243.957 | -5,27% | -2,92% |
| TOTAL | 37.951.859 | | 37.099.747 | | -2,25% |

Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.

| PERÍODO | 2020/2021 | | 2021/2022 | | VARIÇÃO 2020/2021 X 2021/2022 |
|--------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|
| | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | |
| OUTUBRO | 13.035.770,08 | - | 10.585.393,23 | -9,06% | -18,80% |
| NOVEMBRO | 11.968.955,17 | -8,18% | 9.742.584,81 | -7,96% | -18,60% |
| DEZEMBRO | 11.071.493,31 | -7,50% | 9.683.660,96 | -0,60% | -12,54% |
| JANEIRO | 10.273.623,33 | -7,21% | 10.288.182,06 | 6,24% | 0,14% |
| FEVEREIRO | 10.522.676,93 | 2,42% | 10.858.179,55 | 5,54% | 3,19% |
| MARÇO | 9.501.145,66 | -9,71% | 11.533.980,24 | 6,22% | 21,40% |
| ABRIL | 11.852.305,47 | 24,75% | 12.322.641,47 | 6,84% | 3,97% |
| MAIO | 9.498.583,39 | -19,86% | 10.566.454,66 | -14,25% | 11,24% |
| JUNHO | 9.348.522,96 | -1,58% | 9.781.173,56 | -7,43% | 4,63% |
| JULHO | 9.295.636,68 | -0,57% | 11.775.387,38 | 20,39% | 26,68% |
| AGOSTO | 10.340.368,84 | 11,24% | 13.034.731,19 | 10,69% | 26,06% |
| SETEMBRO | 11.639.605,04 | 12,56% | 12.532.555,65 | -3,85% | 7,67% |
| TOTAL | 128.348.686,86 | | 132.704.924,76 | | 3,39% |

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

| PERÍODO | 2020/2021 | | 2021/2022 | | VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022 |
|--------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------------|
| | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | |
| OUTUBRO | 3.136.939,00 | - | 2.957.172,80 | 0,21% | -5,73% |
| NOVEMBRO | 3.298.285,66 | 5,14% | 2.996.741,06 | 1,34% | -9,14% |
| DEZEMBRO | 4.850.147,74 | 47,05% | 4.402.830,69 | 46,92% | -9,22% |
| JANEIRO | 3.434.903,90 | -29,18% | 3.418.139,34 | -22,36% | -0,49% |
| FEVEREIRO | 3.045.831,03 | -11,33% | 3.017.913,30 | -11,71% | -0,92% |
| MARÇO | 3.132.514,23 | 2,85% | 3.142.577,40 | 4,13% | 0,32% |
| ABRIL | 3.341.530,94 | 6,67% | 3.565.030,79 | 13,44% | 6,69% |
| MAIO | 2.840.448,89 | -15,00% | 2.796.286,33 | -21,56% | -1,55% |
| JUNHO | 2.840.181,71 | -0,01% | 2.864.179,50 | 2,43% | 0,84% |
| JULHO | 2.955.286,12 | 4,05% | 3.047.033,32 | 6,38% | 3,10% |
| AGOSTO | 2.853.193,39 | -3,45% | 3.135.975,62 | 2,92% | 9,91% |
| SETEMBRO | 2.950.989,88 | 3,43% | 3.141.470,69 | 0,18% | 6,45% |
| TOTAL | 38.680.252,49 | | 38.485.350,84 | | -0,50% |

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

| PERÍODO | 2020/2021 | | 2021/2022 | | VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022 |
|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------|
| | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | |
| OUTUBRO | 406.615,92 | - | 521.487,46 | -34,87% | 28,25% |
| NOVEMBRO | 551.193,06 | 35,56% | 668.775,00 | 28,24% | 21,33% |
| DEZEMBRO | 744.490,39 | 35,07% | 729.557,32 | 9,09% | -2,01% |
| JANEIRO | 261.870,47 | -64,83% | 349.281,19 | -52,12% | 33,38% |
| FEVEREIRO | 375.087,77 | 43,23% | 1.032.671,30 | 195,66% | 175,31% |
| MARÇO | 781.867,63 | 108,45% | 819.276,51 | -20,66% | 4,78% |
| ABRIL | 618.251,48 | -20,93% | 408.939,64 | -50,09% | -33,86% |
| MAIO | 586.756,86 | -5,09% | 1.323.590,23 | 223,66% | 125,58% |
| JUNHO | 918.025,41 | 56,46% | 1.268.156,63 | -4,19% | 38,14% |
| JULHO | 642.493,61 | -30,01% | 667.122,90 | -47,39% | 3,83% |
| AGOSTO | 1.539.954,37 | 139,68% | 1.420.035,89 | 112,86% | -7,79% |
| SETEMBRO | 800.721,13 | -48,00% | 598.621,11 | -57,84% | -25,24% |
| TOTAL | 8.227.328,10 | | 9.807.515,18 | | 19,21% |

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

| PERÍODO | 2020/2021 | | 2021/2022 | | VARIACÃO 2020/2021 x 2021/2022 |
|--------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------------|
| | VALOR | VARIACÃO MENSAL | VALOR | VARIACÃO MENSAL | |
| OUTUBRO | 2.793.416,06 | - | 1.932.369,61 | -35,42% | -30,82% |
| NOVEMBRO | 2.693.682,97 | -3,57% | 2.891.032,56 | 49,61% | 7,33% |
| DEZEMBRO | 2.443.379,65 | -9,29% | 2.927.321,41 | 1,26% | 19,81% |
| JANEIRO | 1.931.032,78 | -20,97% | 1.514.814,21 | -48,25% | -21,55% |
| FEVEREIRO | 2.030.343,24 | 5,14% | 2.447.072,31 | 61,54% | 20,53% |
| MARÇO | 3.172.138,76 | 56,24% | 2.925.276,28 | 19,54% | -7,78% |
| ABRIL | 2.847.376,77 | -10,24% | 1.975.395,20 | -32,47% | -30,62% |
| MAIO | 2.911.938,24 | 2,27% | 2.524.515,05 | 27,80% | -13,30% |
| JUNHO | 3.171.359,50 | 8,91% | 2.764.204,94 | 9,49% | -12,84% |
| JULHO | 3.050.065,23 | -3,82% | 2.708.144,15 | -2,03% | -11,21% |
| AGOSTO | 2.936.025,98 | -3,74% | 2.683.704,66 | -0,90% | -8,59% |
| SETEMBRO | 2.992.193,45 | 1,91% | 3.281.971,73 | 22,29% | 9,68% |
| TOTAL | 32.972.952,63 | | 30.575.822,11 | | -7,27% |

Tabelas ECO 13.1 e 13.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.
Tabela ECO 13.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh).

| PERÍODO | 2020/2021 | | 2021/2022 | | VARIACÃO 2020/2021 x 2021/2022 |
|--------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------------|
| | VALOR | VARIACÃO MENSAL | VALOR | VARIACÃO MENSAL | |
| OUTUBRO | 4.345.991 | - | 4.551.335 | -1,81% | 4,72% |
| NOVEMBRO | 5.912.921 | 36,05% | 4.005.224 | -12,00% | -32,26% |
| DEZEMBRO | 4.302.761 | -27,23% | 4.200.124 | 4,87% | -2,39% |
| JANEIRO | 4.230.932 | -1,67% | 3.939.099 | -6,21% | -6,90% |
| FEVEREIRO | 3.735.977 | -11,70% | 3.648.353 | -7,38% | -2,35% |
| MARÇO | 4.178.615 | 11,85% | 4.105.608 | 12,53% | -1,75% |
| ABRIL | 4.037.533 | -3,38% | 4.099.123 | -0,16% | 1,53% |
| MAIO | 3.985.093 | -1,30% | 3.974.055 | -3,05% | -0,28% |
| JUNHO | 3.947.027 | -0,96% | 3.888.276 | -2,16% | -1,49% |
| JULHO | 4.197.933 | 6,36% | 4.284.784 | 10,20% | 2,07% |
| AGOSTO | 4.416.089 | 5,20% | 4.216.993 | -1,58% | -4,51% |
| SETEMBRO | 4.635.330 | 4,96% | 4.019.099 | -4,69% | -13,29% |
| TOTAL | 51.926.201 | | 48.932.073 | | -5,77% |

Tabela ECO 13.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

| PERÍODO | 2020/2021 | | 2021/2022 | | VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022 |
|--------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------------|
| | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | VALOR | VARIÇÃO MENSAL | |
| OUTUBRO | 2.209.886,06 | - | 3.356.417,75 | -4,32% | 51,88% |
| NOVEMBRO | 2.921.902,07 | 32,22% | 2.850.668,14 | -15,07% | -2,44% |
| DEZEMBRO | 2.468.722,33 | -15,51% | 2.930.577,71 | 2,80% | 18,71% |
| JANEIRO | 2.147.866,65 | -13,00% | 2.345.318,64 | -19,97% | 9,19% |
| FEVEREIRO | 1.999.085,17 | -6,93% | 2.473.253,61 | 5,45% | 23,72% |
| MARÇO | 2.257.469,50 | 12,93% | 2.947.556,69 | 19,18% | 30,57% |
| ABRIL | 2.164.178,92 | -4,13% | 2.814.289,23 | -4,52% | 30,04% |
| MAIO | 2.449.830,45 | 13,20% | 2.434.916,50 | -13,48% | -0,61% |
| JUNHO | 2.543.631,12 | 3,83% | 2.262.951,20 | -7,06% | -11,03% |
| JULHO | 2.840.053,57 | 11,65% | 2.445.678,74 | 8,07% | -13,89% |
| AGOSTO | 3.015.855,28 | 6,19% | 2.378.299,87 | -2,76% | -21,14% |
| SETEMBRO | 3.508.114,87 | 16,32% | 2.247.840,80 | -5,49% | -35,92% |
| TOTAL | 30.526.595,99 | | 31.487.768,88 | | 3,15% |

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

| CATEGORIA RESIDENCIAL | | | | | |
|-----------------------|---------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| FAIXA DE CONSUMO | UNIDADE | ÁGUA | | ESGOTO | |
| | | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) |
| 0 a 10 | m³ | 2,13 | 0,00 | 2,13 | 0,00 |
| 11 a 20 | m³ | 3,83 | 17,02 | 3,83 | 17,02 |
| 21 a 30 | m³ | 5,46 | 49,60 | 5,46 | 49,60 |
| 31 a 40 | m³ | 7,15 | 100,52 | 7,15 | 100,52 |
| 41 a 50 | m³ | 8,49 | 154,35 | 8,49 | 154,35 |
| 51 a 100 | m³ | 10,13 | 235,77 | 10,13 | 235,77 |
| 101 a 200 | m³ | 11,95 | 419,88 | 11,95 | 419,88 |
| Acima de 201 | m³ | 14,24 | 871,59 | 14,24 | 871,59 |

| CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL | | | | | |
|------------------------------|---------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| FAIXA DE CONSUMO | UNIDADE | ÁGUA | | ESGOTO | |
| | | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) |
| 0 a 10 | m³ | 1,07 | 0,00 | 1,07 | 0,00 |
| 11 a 20 | m³ | 2,88 | 18,05 | 2,88 | 18,05 |
| 21 a 30 | m³ | 5,46 | 69,88 | 5,46 | 69,88 |
| 31 a 40 | m³ | 7,15 | 120,56 | 7,15 | 120,56 |
| 41 a 50 | m³ | 8,49 | 173,67 | 8,49 | 173,67 |
| 51 a 100 | m³ | 10,13 | 256,19 | 10,13 | 256,19 |
| 101 a 200 | m³ | 11,95 | 437,99 | 11,95 | 437,99 |
| Acima de 201 | m³ | 14,24 | 894,41 | 14,24 | 894,41 |

| CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS | | | | | |
|--|---------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| FAIXA DE CONSUMO | UNIDADE | ÁGUA | | ESGOTO | |
| | | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) |
| 0 a 10 | m³ | 4,60 | 0,00 | 4,60 | 0,00 |
| 11 a 20 | m³ | 8,29 | 36,83 | 8,29 | 36,83 |
| 21 a 30 | m³ | 12,10 | 113,13 | 12,10 | 113,13 |
| 31 a 40 | m³ | 15,15 | 204,82 | 15,15 | 204,82 |
| 41 a 50 | m³ | 17,76 | 309,04 | 17,76 | 309,04 |
| 51 a 100 | m³ | 21,01 | 471,14 | 21,01 | 471,14 |
| 101 a 200 | m³ | 25,01 | 872,34 | 25,01 | 872,34 |
| Acima de 201 | m³ | 29,81 | 1.827,96 | 29,81 | 1.827,96 |

| CATEGORIA INDUSTRIAL | | | | | |
|----------------------|--|--|--|--|--|
|----------------------|--|--|--|--|--|

| FAIXA DE CONSUMO | UNIDADE | ÁGUA | | ESGOTO | |
|------------------|---------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| | | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) |
| 0 a 10 | m³ | 5,46 | 0,00 | 5,46 | 0,00 |
| 11 a 20 | m³ | 9,22 | 37,68 | 9,22 | 37,68 |
| 21 a 30 | m³ | 13,02 | 113,76 | 13,02 | 113,76 |
| 31 a 40 | m³ | 17,75 | 255,25 | 17,75 | 255,25 |
| 41 a 50 | m³ | 19,89 | 341,48 | 19,89 | 341,48 |
| 51 a 100 | m³ | 23,26 | 510,35 | 23,26 | 510,35 |
| 101 a 200 | m³ | 27,77 | 959,58 | 27,77 | 959,58 |
| Acima de 201 | m³ | 32,75 | 1.959,10 | 32,75 | 1.959,10 |

| CATEGORIA MUNICIPAL (RURAL) | | | | | |
|-----------------------------|---------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| FAIXA DE CONSUMO | UNIDADE | ÁGUA | | ESGOTO | |
| | | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) |
| 0 a 10 | m³ | 0,92 | 0,00 | 0,92 | 0,00 |
| 11 a 20 | m³ | 1,66 | 7,35 | 1,66 | 7,35 |
| 21 a 30 | m³ | 2,43 | 22,63 | 2,43 | 22,63 |
| 31 a 40 | m³ | 3,03 | 40,95 | 3,03 | 40,95 |
| 41 a 50 | m³ | 3,56 | 61,81 | 3,56 | 61,81 |
| 51 a 100 | m³ | 4,19 | 94,21 | 4,19 | 94,21 |
| 101 a 200 | m³ | 5,01 | 174,46 | 5,01 | 174,46 |
| Acima de 201 | m³ | 5,98 | 365,62 | 5,98 | 365,62 |

| EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO ² | | | | |
|--|---------|-----------------|------------------------|--|
| FAIXA DE CONSUMO | UNIDADE | ESGOTO | | |
| | | TARIFA (R\$/m³) | PARCELA A DEDUZIR(R\$) | |
| 0 a 10 | m³ | 5,46 | 0,00 | |
| 11 a 20 | m³ | 9,22 | 37,68 | |
| 21 a 30 | m³ | 13,02 | 113,76 | |
| 31 a 40 | m³ | 17,75 | 255,25 | |
| 41 a 50 | m³ | 19,89 | 341,48 | |
| 51 a 100 | m³ | 23,26 | 510,35 | |
| 101 a 200 | m³ | 27,77 | 959,58 | |
| Acima de 201 | m³ | 32,75 | 1.959,10 | |

NOTAS:

1 - A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 29,81/m³ (vinte e nove reais e oitenta e um centavos por metro cúbico), mediante preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

2 - Categoria Efluente Industrial Tratado:

O USUÁRIO da categoria Efluente Industrial Tratado, com o lançamento de efluente industrial tratado, decorrente do processo de fabricação ou produção, com volume acima de 200 m³, considerando forma de contratualização especial por adesão, terá direito à tarifa reduzida, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – A tarifa reduzida será cobrada pelo resultado analítico de DQO (mg/L) de, ao menos uma amostra por mês, a depender de avaliação técnica do DAAE - Araraquara, emitido em relatório de análises;

II – No caso da necessidade da coleta de mais de uma amostra, será considerado o resultado apurado por média simples;

III – Poderá ser contestado o resultado apurado pelo DAAE - Araraquara para fins de cobrança da tarifa reduzida, caso o USUÁRIO apresente relatório de análises emitido por laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17.025;

IV – A tarifa reduzida será calculada da seguinte forma:

Tarifa reduzida = Valor da tarifa do efluente industrial tratado acima de 200 m³ (R\$) x K;

Onde:

$$K = 0,0454 \times e^{0,0028 \times CP};$$

CP (Carga Poluidora) = DQO em mg/L

Tarifa Carga Demanda Química de Oxigênio (DQO): variação da tarifa sobre o lançamento de esgotos não domésticos, em função da quantidade de oxigênio dissolvido consumido em meio ácido que leva à degradação de matéria orgânica, sendo essa biodegradável ou não.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas conforme exemplos abaixo, para consumos de 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

Tarifa de Água (10 m³) = Volume faturado (10 m³) * Tarifa de Água por m³ (R\$ 2,13) - Parcela a deduzir (R\$ 0) = R\$ 21,30

Tarifa de Água (10 m³) = R\$ 21,30

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água (25 m³) = Volume faturado (25 m³) * Tarifa de Água por m³ (R\$ 5,46) - Parcela a deduzir (R\$ 49,60)

Tarifa de Água (25 m³) = R\$ 136,50 - R\$ 49,60

Tarifa de Água (25 m³) = R\$ 86,90

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto são cobradas conforme exemplos abaixo e são equivalentes a 100% das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo:

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

Tarifa de Esgoto = Volume faturado (10 m³) * Tarifa de Esgoto por m³ (R\$ 2,13) – Parcela a deduzir (R\$ 0) = R\$ 21,30

Tarifa de Esgoto = R\$ 21,30

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto (25 m³) = Volume faturado (25 m³) * Tarifa de Esgoto por m³ (R\$ 5,46) - Parcela a deduzir (R\$ 49,60)

Tarifa de Esgoto (25 m³) = R\$ 136,50 - R\$ 49,60

Tarifa de Esgoto (25 m³) = R\$ 86,90

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 21,30) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 21,30)

Tarifa Total = R\$ 21,30 + R\$ 21,30

Tarifa Total (10 m³) = R\$ 42,60

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 86,90) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 86,90)

Tarifa Total (25 m³) = R\$ 86,90 + R\$ 86,90

Tarifa Total (25 m³) = R\$ 173,80

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

| PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|--------|--------|--------|
| SERVIÇO | LOCAL/TIPO VISITA | PADRÃO DE MEDIÇÃO | CALÇADA | VALOR (R\$) | | | |
| | | | | DIÂMETROS DOS RAMAIS | | | |
| | | | | ¾" | 1" | 1½" | 100 MM |
| Aferição de Hidrômetro - Bancada Fixa | Visita com moto | | | 298,60 | | | |
| Cancelamento de Ligação | Calçada/Ramal na Calçada | | Calçada de concreto | 71,43 | 71,43 | 71,43 | |
| Cancelamento de Ligação | Calçada/Ramal na Calçada | | Calçada sem pavimento | 51,09 | 51,09 | 51,09 | |
| Cancelamento de Ligação | Calçada/Ramal na Calçada | | Outro tipo de calçada | 69,99 | 69,99 | 69,99 | |
| Cancelamento de Ligação | Rua Asfalto | | | 128,42 | 128,42 | 128,42 | |
| Cancelamento de Ligação | Rua outros pavimentos | | | 102,51 | 102,51 | 102,51 | |
| Cancelamento de Ligação | Rua sem pavimento | | | 67,64 | 67,64 | 67,64 | |
| Corte e Religação | Visita com moto | | | 56,28 | 57,70 | 57,70 | |
| Corte e Religação | Visita com veículo leve | | | 90,65 | 92,06 | 92,06 | |
| Ligação de Água | Calçada/Ramal na Calçada | Caixa protetora na parede/muro | Calçada de concreto | 759,98 | 832,79 | | |

| PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------|-----|--------|
| SERVIÇO | LOCAL/TIPO VISITA | PADRÃO DE MEDIÇÃO | CALÇADA | VALOR (R\$) | | | |
| | | | | DIÂMETROS DOS RAMAIS | | | |
| | | | | ¾" | 1" | 1½" | 100 MM |
| Ligação de Água | Calçada/Ramal na Calçada | Caixa protetora na parede/muro | Calçada sem pavimento | 710,11 | 782,92 | | |
| Ligação de Água | Calçada/Ramal na Calçada | Caixa protetora na parede/muro | Outro tipo de calçada | 751,76 | 824,57 | | |
| Ligação de Água | Rua Asfalto | Caixa protetora na parede/muro | Calçada de concreto | 1.156,97 | 1.230,38 | | |
| Ligação de Água | Rua Asfalto | Caixa protetora na parede/muro | Calçada sem pavimento | 1.107,09 | 1.180,50 | | |
| Ligação de Água | Rua Asfalto | Caixa protetora na parede/muro | Outro tipo de calçada | 1.148,74 | 1.222,16 | | |
| Ligação de Água | Rua outros pavimentos | Caixa protetora na parede/muro | Calçada de concreto | 877,80 | 951,22 | | |
| Ligação de Água | Rua outros pavimentos | Caixa protetora na parede/muro | Calçada sem pavimento | 827,93 | 901,34 | | |
| Ligação de Água | Rua outros pavimentos | Caixa protetora na parede/muro | Outro tipo de calçada | 872,23 | 948,41 | | |
| Ligação de Água | Rua sem pavimento | Caixa protetora na parede/muro | Calçada de concreto | 768,98 | 842,40 | | |
| Ligação de Água | Rua sem pavimento | Caixa protetora na parede/muro | Calçada sem pavimento | 719,11 | 792,52 | | |
| Ligação de Água | Rua sem pavimento | Caixa protetora na parede/muro | Outro tipo de calçada | 760,76 | 834,17 | | |

| PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------|-----|--------|
| SERVIÇO | LOCAL/TIPO VISITA | PADRÃO DE MEDIÇÃO | CALÇADA | VALOR (R\$) | | | |
| | | | | DIÂMETROS DOS RAMAIS | | | |
| | | | | ¾" | 1" | 1½" | 100 MM |
| Ligação de água e esgoto na mesma vala | Rua Asfalto | Caixa protetora na parede/muro | Calçada de concreto | 1.918,57 | 1.991,99 | | |
| Ligação de água e esgoto na mesma vala | Rua Asfalto | Caixa protetora na parede/muro | Calçada sem pavimento | 1.877,00 | 1.950,41 | | |
| Ligação de água e esgoto na mesma vala | Rua Asfalto | Caixa protetora na parede/muro | Outro tipo de calçada | 1.915,15 | 1.988,57 | | |
| Ligação de água e esgoto na mesma vala | Rua outros pavimentos | Caixa protetora na parede/muro | Calçada de concreto | 1.453,30 | 1.526,71 | | |
| Ligação de água e esgoto na mesma vala | Rua outros pavimentos | Caixa protetora na parede/muro | Calçada sem pavimento | 1.411,72 | 1.485,14 | | |
| Ligação de água e esgoto na mesma vala | Rua outros pavimentos | Caixa protetora na parede/muro | Outro tipo de calçada | 1.449,88 | 1.523,29 | | |
| Ligação de água e esgoto na mesma vala | Rua sem pavimento | Caixa protetora na parede/muro | Calçada de concreto | 1.271,94 | 1.345,35 | | |

| PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------|-----|----------|
| SERVIÇO | LOCAL/TIPO VISITA | PADRÃO DE MEDIÇÃO | CALÇADA | VALOR (R\$) | | | |
| | | | | DIÂMETROS DOS RAMAIS | | | |
| | | | | ¾" | 1" | 1½" | 100 MM |
| Ligação de água e esgoto na mesma vala | Rua sem pavimento | Caixa protetora na parede/muro | Calçada sem pavimento | 1.230,36 | 1.303,77 | | |
| Ligação de água e esgoto na mesma vala | Rua sem pavimento | Caixa protetora na parede/muro | Outro tipo de calçada | 1.268,52 | 1.341,93 | | |
| Ligação de Esgoto | Calçada/Ramal na Calçada | | Calçada de concreto | | | | 812,46 |
| Ligação de Esgoto | Calçada/Ramal na Calçada | | Calçada sem pavimento | | | | 762,59 |
| Ligação de Esgoto | Calçada/Ramal na Calçada | | Outro tipo de calçada | | | | 804,24 |
| Ligação de Esgoto | Rua Asfalto | | Calçada de concreto | | | | 1.301,45 |
| Ligação de Esgoto | Rua Asfalto | | Calçada sem pavimento | | | | 1.251,57 |
| Ligação de Esgoto | Rua Asfalto | | Outro tipo de calçada | | | | 1.293,22 |
| Ligação de Esgoto | Rua outros pavimentos | | Calçada de concreto | | | | 1.037,43 |
| Ligação de Esgoto | Rua outros pavimentos | | Calçada sem pavimento | | | | 972,41 |

| PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|--------|-----|----------|
| SERVIÇO | LOCAL/TIPO VISITA | PADRÃO DE MEDIÇÃO | CALÇADA | VALOR (R\$) | | | |
| | | | | DIÂMETROS DOS RAMAIS | | | |
| | | | | ¾" | 1" | 1½" | 100 MM |
| Ligação de Esgoto | Rua outros pavimentos | | Outro tipo de calçada | | | | 1.014,06 |
| Ligação de Esgoto | Rua sem pavimento | | Calçada de concreto | | | | 913,46 |
| Ligação de Esgoto | Rua sem pavimento | | Calçada sem pavimento | | | | 863,59 |
| Ligação de Esgoto | Rua sem pavimento | | Outro tipo de calçada | | | | 905,24 |
| Mudança de Ligação | | | Calçada de concreto | 672,86 | 680,08 | | |
| Mudança de Ligação | | | Calçada sem pavimento | 512,73 | 519,95 | | |
| Mudança de Ligação | | | Outro tipo de calçada | 664,22 | 671,43 | | |
| Substituição de Hidrômetro | Visita com moto | | | 165,70 | | | |
| Substituição de Hidrômetro | Visita com veículo leve | | | 184,43 | | | |

NOTA:

1. As memórias de cálculo encontram-se anexadas ao Processo Administrativo n.º 266/2022, para cada composição de preço.

| PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - PUBLICADOS | | |
|---|----------------|--------------------|
| SERVIÇO | UNIDADE | VALOR (R\$) |
| 1. Desobstrução de Ramal de Esgoto | | |
| a) Desobstrução ramal esgoto | Serviço | 59,07 |
| b) Desobstrução ramal esgoto - vareta | Serviço | 59,07 |
| c) Desobstrução ramal esgoto - hidro jato | Serviço | 59,07 |
| d) Desobstrução ramal esgoto - cano | Serviço | 59,07 |
| e) Desobstrução ramal esgoto - cabo mola | Serviço | 59,07 |
| f) Desobstrução ramal esgoto p/ sucção | Serviço | 59,07 |
| 2. Viabilidade técnica e Aprovação e fiscalização de projeto | | |
| 2.1. Viabilidade técnica - Exame de viabilidade de empreendimento de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto e gestão de resíduos sólidos | Projeto | 312,96 |
| 2.2. Aprovação de projeto de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto e gestão de resíduos sólidos | | |
| a) Loteamento horizontal = área total dos lotes | m ² | 0,18 |
| b) Condomínio = área total construída | m ² | 0,18 |
| 2.3. Fiscalização de obra de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto e gestão de resíduos sólidos | | |
| a) Loteamento = área total dos lotes | m ² | 0,18 |
| b) Condomínio = área total construída | m ² | 0,18 |
| 3. Serviços técnicos | | |
| Aprovação de Laudo Técnico (LTCGA - LTCGE) | | |
| a) Água ou esgotos → com vistoria | Unidade | 198,72 |
| b) Água ou esgotos → sem vistoria | Unidade | 130,71 |
| c) Água e esgotos → com vistoria | Unidade | 264,08 |
| d) Água e esgotos → sem vistoria | Unidade | 196,06 |
| e) Entidade Filantrópica, declarada de acordo com a legislação vigente, fica dispensada do pagamento da taxa de aprovação | | |
| 4. Redes de água e esgoto, quando executadas diretamente pelo DAAE | | |
| Execução de redes de água e esgotos com fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem recomposição de pavimento. | | |
| 4.1. Redes de Água | | |
| a) Rede em tubo PVC PBA JEI, classe 15, DN 50 mm | m | 65,70 |
| b) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 100 mm | m | 157,41 |
| c) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 150 mm | m | 300,46 |
| d) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 200 mm | m | 489,12 |
| e) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 250 mm | m | 722,81 |

| | | |
|--|----------------|----------|
| f) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 300 mm | m | 1.025,53 |
| g) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 63 mm | m | 46,68 |
| h) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 110 mm | m | 121,88 |
| i) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 125 mm | m | 149,46 |
| j) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 160 mm | m | 234,69 |
| k) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 180 mm | m | 288,79 |
| l) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 200 mm | m | 348,40 |
| m) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 225 mm | m | 448,79 |
| n) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 250 mm | m | 543,16 |
| 4.2. Redes de Esgoto | | |
| a) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 100 mm | m | 64,42 |
| b) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 150 mm | m | 117,27 |
| c) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 200 mm | m | 167,70 |
| d) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 250 mm | m | 251,92 |
| e) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 300 mm | m | 366,62 |
| f) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 400 mm | m | 607,85 |
| g) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 500 mm | m | 637,59 |
| h) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 600 mm | m | 960,55 |
| i) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 800 mm | m | 1.515,71 |
| 4.3 Recomposição de pavimento asfáltico | | |
| Recomposição de pavimento asfáltico | m ² | 134,34 |
| 5. Caixa de Inspeção | | |
| Execução caixa de inspeção de alvenaria, com fornecimento de todo material, mão de obra, escavação, reaterro compactado, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, excluso tampão de FºFº e recomposição de pavimento | | |
| a) Dimensão média de 0,60 x 0,60 x 0,60 m | Unidade | 1.274,17 |
| 5.1 Recomposição de pavimento asfáltico | | |
| Recomposição de pavimento asfáltico | m ² | 134,34 |
| 5.2 Tampão de ferro fundido DN 600 mm - T.80 | | |
| a) Tampão | Unidade | 672,66 |
| b) Assentamento | Unidade | 131,99 |
| 6. Poços de Visita Pré-Moldados de Concreto | | |
| Execução de poço de visita pré-moldado de concreto, dn 1.000mm, com tampão de ferro fundido dn 600mm, T80, com fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem recomposição de pavimento. | | |
| a) profundidade de 1,50 m | unid | 2.137,93 |
| b) profundidade de 2,00 m | unid | 2.450,13 |
| c) profundidade de 2,60 m | unid | 2.850,20 |
| d) profundidade de 2,90 m | unid | 2.983,89 |

| | | |
|---|----------------|----------|
| e) profundidade de 3,50 m | unid | 3.341,65 |
| 6.1 Recomposição de pavimento asfáltico | | |
| Recomposição de pavimento asfáltico | m ² | 134,34 |
| 7. Cruzetamento para Interligação de Rede Executada pelo Requerente à Rede Pública | | |
| a) Execução de cruzetamento de rede com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem material e sem recomposição de pavimento. | unid | 5.932,14 |
| 7.1 Recomposição de pavimento asfáltico | | |
| Recomposição de pavimento asfáltico | m ² | 134,34 |

ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO de araraquara DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022

Araraquara



População (2018)
233.744 hab



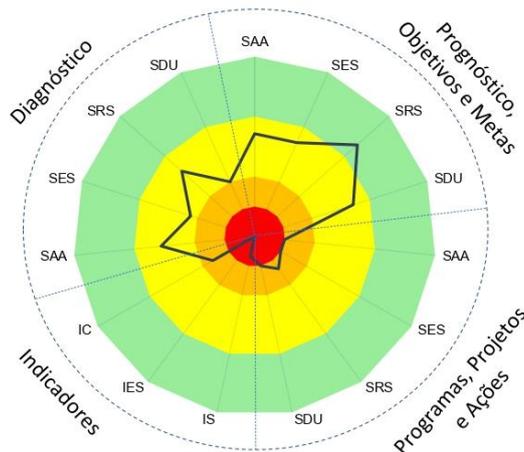
Norma de Aprovação/Revisão do PMSB
Lei nº 8.335/2014



Horizonte do PMSB
2015 - 2035



Prazo máximo para revisão
2024



■ Bom ■ Razoável ■ Ruim ■ Inaceitável ■ PMSB de Araraquara

SAA - Sistema de Abastecimento de Água, **SES** - Sistema de Esgotamento Sanitário, **SRS** - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, **SDU** - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas **IS** - Indicador de Serviço, **IES** - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e **IC** - Indicador de Contexto.

Situação resumida

Conteúdo:

O Plano está facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Razoável para o Diagnóstico, Razoável para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Ruim para os Programas, Projetos e Ações, e Inaceitável para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

Idade do PMSB: 8 anos

Razoável

REVISÃO DO PLANO SUGERIDA

Comentários: O Plano deve abranger a análise e propor ações para todo o território do município, urbano e rural. Ao sistema de abastecimento de água sugere-se acrescentar ao diagnóstico a qualidade da água dos mananciais de abastecimento, informações sobre qualidade da água (bruta e final), identificar os consumidores especiais, estrutura tarifária e informações sobre inadimplência e tarifa social para água e esgoto e receitas operacionais e despesas de custeio. Ao sistema de esgotamento sanitário sugere-se acrescentar ao diagnóstico características do esgoto bruto e tratado, identificação de áreas de risco de contaminação por esgotos e identificação das fontes de poluição pontuais de esgotamento sanitário e industrial, produção per capita e de geradores especiais, número de economias e/ou ligações e receitas operacionais e despesas de custeio. Ao sistema de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos sugere-se acrescentar e inserir na revisão uma análise da possibilidade de cobrança de tarifas e da sustentabilidade financeira, detalhamento de possibilidades de soluções consorciadas, receitas operacionais e despesas de custeio, detalhamento dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras. Ao sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas sugere-se acrescentar ao diagnóstico a descrição do sistema de microdrenagem, descrição dos sistemas de manutenção e limpeza da rede de drenagem e informações sobre despesas de manutenção geral do sistema. É importante a participação da população para a identificação das principais carências e deficiências nos sistemas de saneamento básico, além de seu detalhamento em localização e frequência de ocorrência, desde a etapa inicial do sistema, em qualidade e quantidade, até ao atendimento ao usuário/população. O Plano deve relacionar estas carências/deficiências com seus objetivos e este, por sua vez, explicitar a relação com suas metas. As ações, assim como os investimentos necessários, devem cada uma possuir previsão de prazo, responsável, detalhamentos (em unidades, volumes e comprimentos quando houver), localização e indicadores de acompanhamento. Pede-se o estabelecimento de objetivos baseados no diagnóstico, relaciona-los com as metas e maior detalhamento dos prazos, especialmente para água e esgoto, separar as ações/projetos/programas em curto, médio ou longo prazo, com identificação dos responsáveis, detalhamento dos investimentos por etapas e discriminando os valores, e, por fim, estabelecer indicadores para acompanhamento. Inserir os planos de contingência e emergência. Atualizar os indicadores para a norma de referência da ANA.

ANEXO IV - INVESTIMENTOS DETALHADOS PARA O PERÍODO

TABELA PADRÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE REVISÃO TARIFÁRIA

| ITEM | INVESTIMENTO | DESCRIÇÃO DETALHADA | Cronograma Previsto | | RECURSOS GLOBAIS ¹ | | | PREVISÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO DO REVISÃO 24 MESES (Janeiro/2023 A Dezembro/2024) | | | | | | RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ 2023 | | | | RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ 2024 | | | | RECURSOS TOTAIS APROVADOS PELA ARES-PCJ | | | |
|----------------|--|---|--|----------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|---|--------------------------|-------------------------|--|
| | | | Data Início | Data fim | Extra Total (A) | Próprios Total (B) | Global (A+B) | Extra Total (A) 2023 | Próprios Total (B) 2023 | Global (A+B) 2023 | Extra Total (A) 2024 | Próprios Total (B) 2024 | Global (A+B) 2024 | Extra Total (A) | Próprios Total (B) | Global (A+B) | Extra Total (A) | Próprios Total (B) | Global (A+B) | Extra Total (A) | Próprios Total (B) | Global (A+B) | | | |
| | | | <p>MUNICÍPIO: PRESTADOR: RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:</p> <p>DATA PREENCHIMENTO: 22/11/2022</p> <p>ANALISTA RESPONSÁVEL: Aline Aparecida Antunes Cornetti</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Remanejamento do interceptor do Serralhal e passagem sob a linha férrea por MND - FEHIDRO | Ampliar a capacidade de escoamento da rede coletora de esgotos devido ao aumento da ocupação e demanda da área de contribuição | jan-23 | jul-23 | R\$ 1.498.313,93 | R\$ 499.437,98 | R\$ 1.997.751,91 | R\$ 1.498.313,93 | R\$ 499.437,98 | R\$ 1.997.751,91 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.498.313,93 | R\$ 499.437,98 | R\$ 1.997.751,91 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.498.313,93 | R\$ 499.437,98 | R\$ 1.997.751,91 | | | |
| 2 | Remanejamento da adutora Anhumas (travessia SP-255) | Execução de tubo camisa, por MND, sob a SP-255, junto ao acesso da Usina Maringa, e substituição de 300m de adutora de Fofo utilizando tuvo PEAD | fev-23 | jun-23 | R\$ 0,00 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 0,00 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.363.759,53 | R\$ 1.363.759,53 | | | |
| 3 | Perfuração de Poço Tubular Profundo – Cruzes II | Perfuração de um poço tubular profundo com profundidade de 450 m que deverá produzir vazão de 250 m³/h. Fornecimento e instalação de uma bomba tipo turbina vertical, incluindo, coluna edutora, luvas, eixos, cabeçote, suporte para motor, entre outros, para o funcionamento do Poço Tubular Profundo. | mar-23 | jul-23 | R\$ 0,00 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 0,00 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.858.619,63 | R\$ 5.858.619,63 | | | |
| 4 | 700 metros de cabos elétricos 3 X 240 mm² para o Poço Planalto, São Rafael e São Paulo | Perfil retangular "plano", apropriado para ligação de bombas submersas; Classe de isolamento de 0,6/1 KV; Isolação em composto termofixo de alto módulo (HEPR); Cobertura em composto a base de cloreto de polivinila (PVC), preta; Classe térmica de 90 ° C; Encordoamento classe S; Normas Aplicáveis: NBR – 7286 e 6251; Capa interna e externa composta de material próprio para instalações submersas em água e em ambientes saturados de umidade; Cabo de veias isoladas dispostas em plano, identificadas por cor e composto de três condutores; | jan-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 0,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 826.196,00 | R\$ 826.196,00 | | | |
| 5 | Sistema de Tratamento Lodo ETA Paiol | Eliminar o lançamento no manancial das descargas dos decantadores e filtros da ETA. Implantação de um tanque em concreto armado para regularização da vazão de descarga, com volume útil de 104,50m³, incluindo uma estação elevatória dos efluentes com vazão média de 15,20L/s (54,7m³/h, rede de recalque dos efluentes até o coletor tronco de esgotos existente. | fev-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 0,00 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.932.763,62 | R\$ 2.932.763,62 | | | |
| 6 | Aquisição de duas máquinas de solda para tubos PEAD por eletrofução DE 20mm a 450mm | Substituição de redes e ramais no setor Fonte Luminosa para redução de perdas de água | jan-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 0,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 36.530,00 | R\$ 36.530,00 | | | |
| 7 | Realização de obra de Subsetorização | Execução de obra de reforço de redes - Fonte Zona Alta | jan-23 | dez-23 | R\$ 503.243,19 | R\$ 182.995,66 | R\$ 686.238,85 | R\$ 503.243,19 | R\$ 182.995,66 | R\$ 686.238,85 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 503.243,19 | R\$ 182.995,66 | R\$ 686.238,85 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 503.243,19 | R\$ 182.995,66 | R\$ 686.238,85 | | |
| 8 | Realização de obra de Subsetorização | Motobomba submersa, Pot: 295HP x Vazão: 238m³/h x AMT: 292mca x Volts: 440v | jan-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 0,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 421.594,00 | R\$ 421.594,00 | | | |
| 9 | Aquisição de dois conjuntos moto bomba submersa para o Poço São Rafael | Motobomba anfíbia, Pot.: 125HP x Vazão - 288 m³/h x AMT: 65,5 mca x Volts: 380v | jan-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 614.800,00 | R\$ 614.800,00 | | | |
| 10 | Aquisição de duas motobombas anfíbias para a Captação Paiol | Substituição de dois conjuntos perfuratriz pneumática (também conhecida como "tatuzinho" ou "mole") para instalação subterrânea de tubos PEAD DE 20mm a 63mm em lances de 20 metros | jan-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 0,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 277.340,00 | R\$ 277.340,00 | | | |
| 11 | Aquisição de um equipamento detector ou localizador de massas (tubulações enterradas) tipo Georadar | Possibilitar a execução e/ou manutenção de redes de abastecimento de água no município de Araraquara/SP | jan-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 0,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 270.964,00 | R\$ 270.964,00 | | | |
| 12 | Recuperação estrutural e impermeabilização do Reservatório Victório De Santi II | Recuperação e Impermeabilização - Área externa e interna para eliminar a corrosão e manter a qualidade a água - Retirada de pontos de ferrugem, vazamento e reforma das escadas marinheiro - Instalação de escotilha de inspeção e saídas de ar no teto - Pintura interna com aplicação de epoxi externa com aplicação de esmalte sintético. | ago-23 | out-23 | R\$ 0,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 0,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 172.351,00 | R\$ 172.351,00 | | | |
| 13 | Elaboração do Plano de Segurança de Barragem (Cruzes, Anhumas, Paiol) | Cumprir legislação vigente e assegurar estabilidade dos diques de contenção | abr-23 | nov-23 | R\$ 0,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 0,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 197.779,00 | R\$ 197.779,00 | | | |
| 14 | Revisão do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico | Plano diretor de água, Plano diretor de esgotos, Plano diretor de resíduos sólidos e Plano diretor de drenagem urbana | abr-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.790,00 | R\$ 350.790,00 | | | |
| 15 | Aquisição de Micromedidor | Aquisição de Medidor volumétrico destinado à substituição por desgaste natural, anti-ímã, vazão máxima 3 m³/h x 3/4", sem conexões, com relógio orientável a 355° e inclinada a 45°, classe metrológica "C", com caixa em cobre ou totalmente em vidro, com numeração do medidor no anel ou na própria relógio, comprimento 115 mm - quantidade 34.375 | jan-23 | dez-24 | R\$ 0,00 | R\$ 5.500.000,00 | R\$ 5.500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.750.000,00 | R\$ 4.750.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.750.000,00 | R\$ 4.750.000,00 | R\$ 5.500.000,00 | | | |
| 16 | Aquisição de Micromedidor | Aquisição de Medidor volumétrico destinado à substituição por desgaste natural, equipado para telemetria com módulo de radiofreqüência, Q.n. 1,50 m³/h x 3/4, R (Q3/Q1) = ou superior a 500, sem conexões, carcaça em latão ou composite, com relógio orientável a 355°, plana e/ou inclinada a 45°, classe metrológica "C" - quantidade 1.820 | jan-23 | dez-24 | R\$ 0,00 | R\$ 1.001.000,00 | R\$ 1.001.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.500,00 | R\$ 500.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.500,00 | R\$ 500.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.500,00 | R\$ 500.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.500,00 | R\$ 500.500,00 | R\$ 1.001.000,00 | | | |
| 17 | Aquisição de Macromedidor | Aquisição de Macromedidor (condomínios, setor, etc.) e medidores de vazão para o sistema de distribuição | jan-23 | dez-24 | R\$ 0,00 | R\$ 1.185.267,50 | R\$ 1.185.267,50 | R\$ 0,00 | R\$ 592.633,75 | R\$ 592.633,75 | R\$ 0,00 | R\$ 592.633,75 | R\$ 592.633,75 | R\$ 0,00 | R\$ 592.633,75 | R\$ 592.633,75 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 592.633,75 | R\$ 592.633,75 | R\$ 1.185.267,50 | | | |
| 18 | Aquisição de 1325 (2023) e 1325 (2024) Caixas de Proteção de hidrômetros simples e 150 (2023) e 150 (2024) caixas duplas | Ligações regularizações, para leitura | jan-23 | dez-24 | R\$ 0,00 | R\$ 323.602,50 | R\$ 323.602,50 | R\$ 0,00 | R\$ 161.537,50 | R\$ 161.537,50 | R\$ 0,00 | R\$ 161.537,50 | R\$ 161.537,50 | R\$ 0,00 | R\$ 161.537,50 | R\$ 161.537,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 161.537,50 | R\$ 161.537,50 | R\$ 323.602,50 | | | |
| 19 | Automação de válvulas e Registros (atuadores) | Diminuir operação de funcionários, automatizar manobras, facilitando agilidade no sistema | jan-23 | dez-24 | R\$ 0,00 | R\$ 179.760,00 | R\$ 179.760,00 | R\$ 0,00 | R\$ 89.880,00 | R\$ 89.880,00 | R\$ 0,00 | R\$ 89.880,00 | R\$ 89.880,00 | R\$ 0,00 | R\$ 89.880,00 | R\$ 89.880,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 89.880,00 | R\$ 89.880,00 | R\$ 179.760,00 | | | |
| 20 | Construção dois reservatórios apoiados R 13 - Vila Xavier, com capac. 1.500 m³ cada | Substituição dos reservatórios que foram desativados e demolidos, incluindo base, fundação, barrilete e EEAT com moto bombas anfíbias | fev-23 | nov-23 | R\$ 0,00 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 0,00 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 5.749.476,25 | R\$ 5.749.476,25 | | | |
| 21 | Perfuração do poço UNIVERSIDADES, incluindo reservatório apoiado 500m³ | Assegurar abastecimento de água do setor, decorrente do aumento da ocupação urbanística e, consequentemente, do consumo | out-23 | mar-24 | R\$ 0,00 | R\$ 6.007.435,03 | R\$ 6.007.435,03 | R\$ 0,00 | R\$ 3.003.717,52 | R\$ 3.003.717,52 | R\$ 0,00 | R\$ 3.003.717,52 | R\$ 3.003.717,52 | R\$ 0,00 | R\$ 3.003.717,52 | R\$ 3.003.717,52 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.003.717,52 | R\$ 3.003.717,52 | R\$ 6.007.435,03 | | | |
| 22 | Dragagem de Lodo ETE Araraquara | Contratação de empresa especializada para remoção de 30.000 m³ de lodo e resíduos da lagoa de sedimentação do módulo II, da Estação de Tratamento de Esgotos do DAAE de Araraquara/SP, por meio de dragagem, recalque, aplicação de polímero e desaguamento através de geobag's. | mai-24 | out-24 | R\$ 1.974.439,79 | R\$ 1.982.588,79 | R\$ 3.957.028,58 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.974.439,79 | R\$ 1.982.588,79 | R\$ 3.957.028,58 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.974.439,79 | R\$ 1.982.588,79 | R\$ 3.957.028,58 | R\$ 1.974.439,79 | R\$ 1.982.588,79 | R\$ 3.957.028,58 | | | |
| 23 | Perfuração do poço FONTE II | Recuperar capacidade de produção | jul-24 | nov-24 | R\$ 0,00 | R\$ 4.452.250,32 | R\$ 4.452.250,32 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.452.250,32 | R\$ 4.452.250,32 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.452.250,32 | R\$ 4.452.250,32 | | | | |
| 24 | Tamponamento de poços profundos desativados | Atender legislação vigente do DAAE e evitar contaminação do aquífero e dos poços vizinhos - Pinheiros I e II, Bela Vista I, Standard I e II | abr-23 | dez-24 | R\$ 0,00 | R\$ 402.599,30 | R\$ 402.599,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 402.599,30 | R\$ 402.599,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 402.599,30 | R\$ 402.599,30 | | | | |
| 25 | Fornecimento e instalação de conjunto motobomba vertical, tipo turbina (eixo prolongado) para o Poço Selmi Dei II | Conjunto moto bomba vertical, tipo turbina, completo, com bombeador, motor (com abafador de ruídos), coluna edutora, eixos, mancais, cavaletes, base de apoio e instalação com materiais, mão de obra especializada e guindaste de tração. | jan-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 2.887.052,96 | R\$ 2.887.052,96 | R\$ 0,00 | R\$ 2.887.052,96 | R\$ 2.887.052,96 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.887.052,96 | R\$ 2.887.052,96 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.887.052,96 | R\$ 2.887.052,96 | | | |
| 26 | Macromedidores | Macromedidores eletromagnéticos flangeados | jan-23 | dez-23 | R\$ 0,00 | R\$ 726.420,00 | R\$ 726.420,00 | R\$ 0,00 | R\$ 726.420,00 | R\$ 726.420,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 726.420,00 | R\$ 726.420,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 726.420,00 | R\$ 726.420,00 | | | |
| 27 | Substituição de redes Fofo/Galv 50mm por PEAD 63mm - MND, e/ou troca ramais água | Recuperar capacidade das redes de distribuição e reduzir perdas nas redes e ramais antigos | mar-24 | dez-24 | R\$ 0,00 | R\$ 6.175.055,88 | R\$ 6.175.055,88 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.175.055,88 | R\$ 6.175.055,88 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.175.055,88 | R\$ 6.175.055,88 | | | |
| TOTAL : | | | | | R\$4.414.008,95 | R\$50.640.124,95 | R\$55.054.133,90 | R\$2.439.569,16 | R\$28.528.834,40 | R\$30.968.403,56 | R\$1.974.439,79 | R\$22.110.763,06 | R\$24.085.202,85 | R\$2.439.569,16 | R\$19.892.305,19 | R\$22.331.874,35 | R\$1.974.439,79 | R\$21.685.183,43 | R\$23.659.623,22 | R\$4.414.008,95 | R\$ 41.577.488,62 | R\$45.991.497,56 | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$4.414.008,95 | R\$ 41.577.488,62 | R\$45.991.497,56 | |

TABELA PADRÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE REVISÃO TARIFÁRIA



MUNICÍPIO: _____
 PRESTADOR: _____
 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____

DATA PREENCHIMENTO: 22/11/2022
 ANALISTA RESPONSÁVEL: Aline Aparecida Antunes Cornetti

| ITEM | INVESTIMENTO | DESCRIÇÃO DETALHADA | Cronograma Previsto | | RECURSOS GLOBAIS ¹ | | | | PREVISÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO DO REVISÃO 24 MESES (Janeiro/2023 A Dezembro/2024) | | | | | | RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ 2023 | | | | RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ 2024 | | | | RECURSOS TOTAIS APROVADOS PELA ARES-PCJ | | | |
|------|--------------|---------------------|---------------------|----------|-------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|--|-------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------|---|--|--|--|
| | | | Data Início | Data fim | Extra Total (A) | Próprios Total (B) | Global (A+B) | Extra Total (A) 2023 | Próprios Total (B) 2023 | Global (A+B) 2023 | Extra Total (A) 2024 | Próprios Total (B) 2024 | Global (A+B) 2024 | Extra Total (A) | Próprios Total (B) | Global (A+B) | Extra Total (A) | Próprios Total (B) | Global (A+B) | Extra Total (A) | Próprios Total (B) | Global (A+B) | | | | |

[1] Recursos totais a serem divididos entre: (A) Recursos Extras --> Quando realizados com recursos provenientes de fontes externas, nas formas de empréstimos, financiamentos, transferências ou doações, reembolsáveis ou não. / (B) Recursos Próprios --> custeados pelo prestador, a serem contabilizados no cálculo da tarifa. Todos os valores deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos, conforme estabelecido no anexo II - Item XII da Resolução 435/222 (projetos e planilha)